

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO VOL.	· III • —			
DATA	$)$ \Box	1	1	
INTERESSADO		TARIA MUN SANTOS CA		
DATA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO		1	1	
PROCESSO DE LICITAÇÃO)	Proce	esso Admii nº20/20	
			-	
MODALIDADE E NUMERO	PROCES	SO DE INE	XIGIBILID nº 1/20	
O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISS	BJETO		nº 1/203	20
	BJETO		nº 1/203	20
O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSO DE MANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA E HORÂRIO	BJETO		nº 1/203	20 SDER A

10 9210009

11 9210004

13 9210006

13 9210004

13 1010001

15 9210006

2304

2304

2306

CNPJ:33.458.003/0001-22 RAZAO - 04/2019 A 06/2019

800,00

331,84

24,30

840,00

§582,00°

92.236,94 D

91.905.10 D

91.880,80 D

91.040,80 D

90.458,80 D

CONTA 1000000 ITEM 1000001 5 CATXA SALDO MUNIC DIA CONTRAPARTIDA C.REDSB DOCUMENTO N.ORD H I S T O R I C O VALOR DEBITO VALOR CREDITO ... SALDO ANTERIOR EM MES 04/2019 99.800.00 99.800,00 INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL TOTALS DO MES 99.800,00 D 99.800,00 0,00 MES 05/2019 99.775,70 D PAGTO REF. CORREIOS 24.30 2304 10 9210004 REF. CARTORIO PAGTO 15 9210017 DISTRIBUIDOR 99.706.97 D 68,73 PAGTO REF. NF 155 FABIO ORTIZ 2312 15 9210012 100,00 99.606,97 D MESTRE PAGTO REF. NF 2649 STAR WISS 16 9210010 2310 99.397,90 D 209.07 COM DE COMBUSTIVEIS PAGTO REF. NF 2654 STAR WISS 2310 18 9210010 99.165,32 D COM DE COMBUSTIVEIS
PAGTO REF. 1 OFICIO CARTORIO
DE TITULOS E DOCUMENTOS 232.58 21 9210017 99.070,96 D 94.36 PAGTO REF. 2 OFICIO REGISTRO CIVIL E 21 9210017 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 99.004,96 D 66.00 98.980,66 D PAGTO REF. CORREIOS
PAGTO REF. 2 OFICIO DE
REGISTRO CIVIL E 7 24,30 2304 21 9210004 22 9210017 TABELIONATO DE NOTAS 98.961,66 D 19,00 REF. CARTORIO 22 9210017 98.943,42 D 18.24 DISTRIBUTIOR PAGTO REF. NF 6990 KALUNGA COM E IND GRAFICA PAGTO REF. NF 155 SAPIA COM 2307 22 9210007 97.483,42 D 1,460.00 22 9210010 2310 97.253.42 D DE COMBUSTIVEIS
PAGTO REF. NF 7259 NELSON
MASSASHI OHE 230,00 10007 2307 97.240,72 D 12,70 PAGTO REF. NF 3547 CARREFOR 24 9210010 2310 96.976,45 D 264.27 IND E COMERCIO 96.902,25 D PAGTO REF. CORREIOS 74,20 2304 PAGTO REF. NF 7269 NELSON MASSASHI OHE PAGTO REF. 3 TABELIONATO DE 27 9210007 2307 96.887.35 D 14.90 28 9210017 96.874.83 D 12,52 NOTAS PAGTO REF. NF 7279 NELSON MASSASHI OHE 2307 28 9210007 96.865,03 D PAGTO REF. NFC-E 76707 CELSO 2310 29 9210010 96.567,23 D 297,80 TETU PAGTO REF. CORREIOS 96.542,93 D 30 9210004 2304 PAGTO REF. NF 2660 STAR WISS 2310 31 9210010 96.280.93 D 262,00 COM DE COMBUSTIVEIS 96.280,93 D TOTALS DO MES 0,00 3.519.07 MES 06/2019 95.983,13 D 297,80 PAGTO REF. NF 1222 CELSO TETU 01 9210010 2310 PAGTO REF. 3 TABELIONATO DE 03 9210017 95.976,94 D 6.19 MOTAS PAGTO REF. NFC-E 15761 RIBAS 03 9210010 2310 95.856.16 D 120,78 AUTO POSTO PAGTO REF. NF 2675 STAR SWISS 2310 03 9210010 95.606,16 D 250,00 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAGTO REF. NF 5961 RIBAS AUTO 03 9210010 2310 95.354,16 D 252.00 POSTO PAGTO REF. NF 1992 CRISTIANO COSME COSTA - 04 CADEIRA DE ESCRITORIO 2316 03 9210016 1.059,48 94.294,68 D ESCRITORIO PAGTO REF. 3 TABELIONATO DE 04 9210017 94.253.75 D 40,93 NOTAS PAGTO REF. NF 43332 PELEGRIN 04 9210016 2316 IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03 93.654,05 D 599.70 CADEIRA PRESIDENTE PAGTO REF. NF 5919 05 9210010 93,417,03 D 237,02 DE COMBUSTIVEIS CAUNETO PAGTO REF. 14 TABELIONATO DE NOTAS - CARTORIO FUGIWARA 06 9210017 93.392,38 D 24,65 93.365,48 D PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. NF 2680 STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 10 9210004 2304 2310 93.091.24 D 10 9210010 274,24 PAGTO REF. NF 7343 NELSON MASSASHI OHE 10 9210007 2307 93.086.74 D 4,50 NF 331642 PAGTO REF. 2303 10 9210003 93.056,74 D 30,00 TELEFONICA BRASIL PAGTO REF. EGP CONTABILIDADE E AUDITORIA 2309 92.256,74 D

PAGTO REF. CORREIOS
PAGTO REF. NF 08 CARLOS
SEVERINO DE BRITO

PAGTO REF. NF 24927 COMERCIAL DE TINTAS J A BONFIM

PAGTO REF. CORREIOS

DEPOSITO BANCO INTER

TENTICAÇÃO A NO VERSO ellonato de Notas Londrina De **2**₹ A AU EST/ 3ª Tabe

FL.

E149 CONTA ZTEM	1000000 1000001	- 5	AVIVE GESTAC CAIXA CAIXA	DE SERVICOS MEDICOS EIRELI		.003/0001-22 2019 A 06/2019	FL.	MUN/C/
DIA COI	NTRAPARTIDA (C.REDSB DOCT	MENTO N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDŠ	702
	MES 06/2019						-1,2	المراث
	•	2224		2102 222 0022700				
17 9210 17 9210		2304 2310		PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. NF 9699 B R A		19,80	90.439,00	
17 9210	0007	2307		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAGTO REF. NF 7391 NELSON		215,07	90.223,93 D	180
19 921	0010	2310		MASSASHI OHE PAGTO REF. NF 2685 STAR SWISS		6,90	90.217,03 D	
				COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		283,02	89.934,01 D	1.741
19 921	0006	2306		PAGTO REF. NF 3415 S.S. DRYWALL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO		3.000,00	86.934,01 D	N S
25 921	0016	2316		PAGTO REF. NF 7305934 VIA VAREJO - CASAS BAHIA	•	314.91	86.619,10 D	5 × 8
26 921	0004	2304		PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. CORREIOS		314,91 40,00	86.619,10 D 86.579,10 D	1403
28 921 28 921		2304 2310		PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. NF 2690 STAR SWISS	*	19,80	86.559,30 D	A H &
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		185,45	86.373,85 D	
				TOTALS DO MES	0,00	9.907,08	86.373,85 D	
	1010000 1010001	- 11	BANCOS CONTA BANCO INTER	MOVIMENTO			·	
	MES 06/2019		•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019	-	***	0,00 C	
12 911				DEB C/C REF. NF 10 CAMILICANEIRO CLINICA MEDICA	1	840,00	840,00 C	
13 110	0002			CRED C/C REF. MUN DE BELL			2.833,50 D	
13 100	0001	5	•	VISTA DEPOSITO BANCO INTER	3.673,50 840,00		2.833,50 D 3.673,50 D	
14 115	1001	•		DEB C/C REF. ADTO ELOUISI ROGUES GARCIA		1.500,00	2.173,50 D	
17-116	0001			DEB.C/C RETIRADA DO SOCIO PO MICHELE SOARES		200,00	1.973,50 D	
19				CRED C/C REF. FUNDO MUN DI SAUDE BELA VISTA	. 1.039,82		3.013,32 D	
24 921	0023			DEB C/C REF. RESTAURANTE DOI BOSCO		16,40	2.996,92 D	
24 116	0001			DEB.C/C RETIRADA DO SOCIO PO ITAMAR BUDACH	3	100,00		*
26				DEB C/C REF. NF 44 ARENALES	S	891,57	•	
26 911	0001			DEB C/C REF. NF 01 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	S	*	655,35 D	
					5.553,32		655,35 D	
	1100000		CLIENTES CREDITOS A	Andreas (Control of the Control of t	J.333,34	4.037,37		
	1100002			E BELA VISTA DO PARAISO				
	MES 06/2019			SALDO ANTERIOR EM 05/2019		. (i	0,00 0	!
07 900	0001		300001	NF. N. NFSe:1 MUNICIPIO D BELA VISTA DO PARAISO CRED C/C REF. MUN DE BEL	B 3.673,50		3.673,50 I)
13 101	.0001	11		CRED C/C REF. MUN DE BEL VISTA	<mark>≜</mark> i e fyrt e grey a skol Cyfs	3.673,50	0,00	:
				TOTALS DO MES	3.673,50	3.673,50	0,00	
	1.1100000		CREDITOS A	RECEBER	•			
II.	1100003	. 		IPAL DE SAUDE DE BELA VISTA D			0,00	
	MES 06/2019	•	•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019 CRED C/C REF. FUNDO MUN D				•
19				SAUDE BELA VISTA		1.034,25	1.034,25	2
19 900	00001	:	300006	NF. N. NFSe:4 FUNDO MINICIPA DE SAUDE DE BELA VISTA DO PA	R 1.034,25		0,00	2
•				TOTALS DO MES	1.034,25		0,00	:
	1140000 1140001	- 191	IMPOSTOS A	PERAR				
	1140001			SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00	 2
	MES 06/2019	•			· ·		1,50 I	2
07 900 19 900				NF. N. NFSe:1 NF. N. NFSe:4	1,50 15,75		17,25	
				TOTAIS DO MES	17,25		17,25	 D
						· •		

MES 06/2019 12 9110002

ITÉM 1140007 PIS NÃO CUMULATIVO

PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 10 CAMILA CARNEIRO CLINICA

... SALDO ANTERIOR EM 05/2019

0,00 C

E.				-				MUA
3149				·		8.003/0001-22 /2019 A 06/2019	. 307	
	1140000 1140007		IMPOSTOS A PIS NÃO CUM		RAZAO - U4	/2019 A 06/2019	T FK	1/2/2·
i india							·	سقيل
DIA C	ONTRAPARTIDA	C.REDSB DOC	umento n.ord	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALD	
	MES 06/201	 9						450
				MEDICA	13,85		13,85 D	SS
24 91	110002			PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 44 ARENALES SERVICOS MEDICOS	15,68		29,53 D	125
25 91	110002			PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 01	20,00			NTIC.
				VINICIUS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	22,28		51,81 D	wz.
30 20	070001	1001		VALOR REF. PIS A RECUPERAR		51,81	0,00 C	 5 ¥3
				TOTALS DO MES	51,81	51,81	0,00 C	ESA
ITEM	1140008		COFINS NAO	CUMULATIVO				4 m
				SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 C	
de la companya de la	MES 06/201	.9	•••	COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF				
12 9	110003			10 CAMILA CARNEIRO CLINICA			63,84 D	
24 0	110003			MEDICA COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF	,63,84			
				44 ARENALES SERVICOS MEDICOS COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF	72,20		136,04 D	
25 9	110003			01 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	100 60		238,64 D	
20.0	070002 -	1002		FERREIRA VALOR REF. COFINS A RECUPERAR	102,60	238,64	0,00 C	
	0,0002,			TOTALS DO MES	238.64	238,64	0,00 C	
	A 1150000 TA.1151000		ADIANTAMEN ADIANTAMEN	TOS A FORNECEDORES				
	1151001		ELOUISE RO	GUES GARCIA				
	··································		•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 ¢	
14 1	MES 06/20:			DEB C/C REF. ADTO ELOUISE			1 F00 00 D	
				ROGUES GARCIA	1.500,00		1.500,00 D	
				TOTAIS DO MES	1.500,00	0,00	1.500,00 D	
CONT	A 1160000		CONTA CORR					
SUBC	TA.1160000 1 1160001		EMPRESTIMO THIAGO DE	SOCIO CASTRO SILVEIRA	*			
				***************************************			0,00 C	
	MES 06/20		•••	and the first of the state of the second				
17	1010001	11		DEB.C/C RETIRADA DO SOCIO PG MICHELE SOARES	200,00	eren ere	200,00 D	
24 :	1010001	11		DEB.C/C RETIRADA DO SOCIO PG ITAMAR BUDACH	100,00		300,00 D	
					300,00		300,00 D	
				TOTALS DO MES				
	TA 2000000 M 2000006		FORNECEDOR	RES SSASHI OHE		5. *	•	
TTE				SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 C	
	MES 06/20	19	••			197,64	197,64 C	
	9210007 9210007	2307 2307		NF 7410 NELSON MASSASHI OHE NF 7434 NELSON MASSASHI OHE		70,64	268,28 C	
	9210007			TOTAIS DO MES	0,00	268,28	268,28 C	
	"A 2070000 1 2070001	- 100	OBRIGAÇOE 1 PIS A REC	OLHER	e at least of the second of th	8		
				. SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 0	:
	MES 06/20	19				60,64	60,64	:
-	9100001 9100001		3000 3000	03 NF. N. NFSe:1 08 NF. N. NFSe:4		17,32	77,96 C 26,15 C	:
	1140007			VALOR REF. PIS A RECUPERAR	51,8			
l				TOTALS DO MES	51,8	1 77,96	26,15 0	:
ITE	M 2070002	- 10	02 COFINS A	RECOLHER	,			_ _
I				. SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 0	:
•	MES 06/2	019	3000	04 NP N NFSe:1		279,30	279,30	
	9100002 9100002		3000	09 NF. N. NFSe:4	238,6	79,80	359,10 (120,46 (
	1140008			VALOR REF. COFINS A RECUPERAN				
,				TOTALS DO MES	238,6	4 359,10	120,46	-

05/2019

ARENALES

... SALDO ANTERĮOR EM

IRRF S/ NF 44 SERVICOS MEDICOS 0,00 C

14,25 C

14,25

ITEM 2070004 - 1004 IRRF A RECOLHER

MES 06/2019

26

0149 CONTA 2070000	1004	AVIVE GESTAO DE SERVICOS ME OBRIGACOES FISCAIS	DICOS EIRELI	CNPJ:33.458. RAZAO - 04/2			MUA
ITEM 2070004	- 1004	IRRF A RECOLHER				J FI	s'M
DIA CONTRAPARTID	A C.REDSB DOC	CUMENTO N.ORD H I S T O R I C	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR DEBITO V	ALOR CREDITO	SALD	4
MES 06/20							JAPI
					·		7
		TOT	TAIS DO MES	0,00	14,25	14,25 C	-18
ITEM 2070006		CSRF A RECOLHER					18
		SALDO ANTERIOR	EM 05/2019			0,00 C	
MES 06/203	19	CSRF S/ NF SERVICOS MEDICO	44 ARENALES		44,18	•	TENT
***************************************		***************************************	TAIS DO MES	0,00	·	44,18 C	155
CONTA 2400000 ITEM 2400001		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	ALS IV MED		**,±0	77,10 ~	∢"
	••••••	SALDO ANTERIOR	KM 03/2019			0,00 C	
MES 04/20: 25 1000001		INTEGRALIZAÇÃO	,		99.800,00	99.800,00 C	
			PAIS DO MES				
CONTA 2800000 SUBCTA.2808000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	99.800,00	99.800,00 C	
ITEM 2808001		SALDO RESULTADO DO EXERCICI	.0 .	•			
MES 06/20:	119	SALDO ANTERIOR	KM 05/2019			0,00 C	
30 9000001 30 9100001 30 9100002	TR TR · TR TR	encerramento encerramento encerramento encerramento		77,96 359,10 3.140,00	4.725,00	4.725,00 C 4.647,04 C 4.287,94 C 1.147,94 C	
30 9210007	TR TR 2303 TR 2304 TR 2306 TR 2307 TR 2309 TR	encerramento encerramento encerramento encerramento encerramento encerramento encerramento encerramento encerramento		30,00 297,70 3.913,84 1.777,08 800,00	51,81 238,64	1.199,75 C 1.438,39 C 1.408,39 C 1.110,69 C 2.803,15 D 4.580,23 D 5.380,23 D	
30 9210010 30 9210012 30 9210016 30 9210017 30 9210023 30 9310002	2309 TR 2310 TR 2312 TR 2316 TR TR TR TR	ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO		3.611,10 100,00 1.974,09 350,62 16,40	5,57	8.991,33 D 9.091,33 D 11.065,42 D 11.416,04 D 11.432,44 D 11.426,87 D	
		207	PAIS DO MES	16.447,89	5.021,02	11.426,87 D	
CONTA 9000000 SUBCTA 9000000 ITEM 9000001		RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTACAO DE SERVICOS VENDAS DE SERVICOS					
MES 06/20	119	SALDO ANTERIOR	·	***************************************		0,00 C	
07 1100002 07 1140001	191	300005 NF. N. NFSe:1	PĀRAISO		3.673,50 1,50	3.673,50 C 3.675,00 C	
19 1100003 19 1140001	191	300006 NF. N. NFSe:4 F DE SAUDE DE BÉL 300010 NF. N. NFSe:4			1.034,25 15,75	4.709,25 C 4.725,00 C	
30 2808001	TR	ENCERRAMENTO		4.725,00		0,00 C	
CONTA 9100000	·	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA	rais do mes As	4.725,00	4.725,00	0,00 C	
ITEM 9100001		PIS S/FATURAMENTO					
MES 06/20	19	SALDO ANTERIOR	EM 05/2019	***		0,00 C	
MES 06/20 07 2070001 19 2070001 30 2808001	1001 1001 TR	300003 NF. N. NFSe:1 300008 NF. N. NFSe:4 ENCERRAMENTO		60,64 17,32	77,96	60,64 D 77,96 D 0,00 C	
		тот	TAIS DO MES	77,96	77,96	0,00 C	
ITEM 9100002		COFINS	-		:		
		SALDO ANTERIOR	EM 05/2019			0,00 C	
MES 06/203 07 2070002 19 2070002 30 2808001		300004 NF. N. NFSe:1 300009 NF. N. NFSe:4 ENCERRAMENTO		279,30 79,80	359,10	279,30 D 359,10 D 0,00 C	
			TAIS DO MES	359,10	359,10	0,00 C	
					,		

0149 CONTA 9110000 SUBCTA.9110000 ITEM 9110001	CUSTOS DAS SERVICOS ME	D DE SERVICOS MEDICOS EIRELI VENDAS E SERVICOS VENDAS E SERVICOS DICOS PRESTADOS			FLA FI	NUNCO STATE
DIA CONTRAPARTIDA C.REI	OSB DOCUMENTO N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO VA	LOR CREDITO	SALÌC	
						JAPIN
	•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019			0,00 C	0 %
MES 06/2019		DEB C/C REF. NF 10 CAMILA				CĂC SSO Nota
12 1010001 13		CARNEIRO CLINICA MEDICA	840,00		840,00 D	
26		DEB C/C REF. NF 44 ARENALES	950,00		1.790,00 D	10 m g
26 1010001 1		SERVICOS MEDICOS DEB C/C REF. NF 01 VINICIUS	-			NTI O V
	_	HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	1.350,00	2 140 00	3.140,00 D 0,00 C	P S S
30 2808001	TR	ENCERRAMENTO				. + b
		TOTALS DO MES	3.140,00	3.140,00	0,00 C	STZ
		VENDAS E SERVICOS				A E
SUBCTA.9110000 ITEM 9110002	(-) PIS NAC	CUMULATIVO				
					0,00 C	
MES 06/2019	•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019				
12 1140007		PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 10				
		CAMILA CARNEIRO CLINICA		13,85	13,85 C	
24 1140007		PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 44		15 69	29,53 C	
		ARENALES SERVICOS MEDICOS PIS NAO CUMULATIVO REF. NF 01		15,68	29,55 C	
25 1140007		VINICIUS HENRIQUE DA SILVA			F. A. A	
		FERREIRA	♥ E1 A1	22,28	51,81 C 0,00 C	
30 2808001	TR	ENCERRAMENTO	51,81			
		TOTALS DO MES	51,81	51,81	0,00 C	
		TENTO A CERTIFICAC				
SUBCTA.9110000 ITEM 9110003	CUSTOS DAS (-) COFINS	VENDAS E SERVICOS NAO CUMULATIVO	•			
					0,00 C	
	•••	SALDO ANTERIOR EM 05/2019				
MES 06/2019 12 1140008		COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF				
		10 CAMILA CARNEIRO CLINICA MEDICA		63,84	63,84 C	:
24 1140008		COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF		-	126 04 0	
24 1140008		44 ARENALES SERVICOS MEDICOS		72,20	136,04 C	·
25 1140008		COFINS NAO CUMULATIVO REF. NF 01 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA			= نف = شد =	
		FERREIRA	000	102,60	238,64 C 0,00 C	
30 2808001	TR	ENCERRAMENTO	238,64			
		TOTALS DO MES	238,64	238,64	0,00 0	:
		<u> </u>				
CONTA 9210000 ITEM 9210003	DESPESAS G - 2303 TELEFONE	ERAIS	•	:		
11EM 3210003					0,00	2
MES 06/2019 10 1000001	5	PAGTO REF. NF 331642	30,00		30,00 1	D
		TELEFONICA BRASIL	30,00	30,00	0,00	
30 2808001				30,00	0,00	c
		TOTALS DO MES	30,00			
TTEM 9210004	- 2304 DESPESAS	C/ CORREIOS	i.i.			
11PM 351004		. SALDO ANTERIOR EM 04/2019			0,00	c
		. SALDO ANTERIOR EM 04/2019			24 20	ח
MES 05/2019 1000001 2000001 27 1000001 30 1000001	5	PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. CORREIOS PAGTO REF. CORREIOS	24,30 24,30		24,30 48,60	
000001	5	PAGTO REF. CORREIOS	24,30 74,20		122,80	D
27 1000001	5 5	PAGTO REF. CORREIOS	24,30		147,10	ט
20 TOOOOT		TOTALS DO MES			147,10	D
I			147,10			
MES 06/2019			25 00	<i>f</i>	174,00	ם
10 1000001	5	PAGTO REF. CORREIOS	26,90 19,80 24,30		193,80	D
11 1000001	5 5	PAGTO REF. CORREIOS	24,30		218,10 237,90	ם
17 1000001	5	PAGTO REF. CORREIOS	19,80		277,90	, ת
26 1000001	5	PAGTO REF. CORREIOS ENCERRAMENTO	19,80	297,70	297,70	D
28 1000001 30 2808001	TR	ENCERRAMENTO		297,70	0,00	
30 200001		TOTALS DO MES	150.60	297,70	0,00	C
ITEM 9210006	- 2306 MANUTENCA	AO E CONSERVACAO				
		SALDO ANTERIOR EM 05/2019		*	0,00	С
MRS 06/2019				• • • •		
MES 06/2019 13 1000001	5	PAGTO REF. NF 08 CARLO SEVERINO DE BRITO PAGTO REF. NF 24927 COMERCIA DE TINTAS JA BONFIM PAGTO REF. NF 3415 S.S	S 331,84		331,84	D
	5 .	PAGTO REF. NF 24927 COMERCIA	L		913,84	ח
15 1000001	J	DE TINTAS J A BONFIM	582,00	•	913,84	4
19 1000001	5	PAGTO REF. NF 3415 S.S	·			
			a a			
4						
1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
4		** w	*.			
A Section 1						

0149 CONTA 9210000 ITRM 9210006

03 1000001

05 1000001

10 1000001

17 1000001

19 1000001

28 1000001

30 2808001

TR

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS EIRELI DESPESAS GERAIS 2306 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO

CNPJ:33.458.003/0001-22 RAZAO - 04/2019 A 06/2019

DIA CONTRAPARTIDA C.REDSB DOCUMENTO N.ORD H I S T O R I C O VALOR DEBITO VALOR CREDITO MES 06/2019 DRYWALL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO 3,000.00 3.913,84 D 30 2808001 TR ENCERRAMENTO 3.913,84 TOTALS DO MES 3.913,84 3.913,84 0.00 C VERSO: ITEM 9210007 - 2307 IMPRESSOS E MATS. EXPEDIENTE ... SALDO ANTERIOR EM 04/2019 0,00 C MES 05/2019 22 1000001 PAGTO REF. NF 6990 KALUNGA COM E IND GRAFICA 1.460,00 D 1.460,00 24 1000001 PAGTO REF. NF 7259 NELSON MASSASHI OHE 12.70 1.472.70 D 27 1000001 AUT STA Tabell PAGTO REF. NF 7269 NELSON MASSASHI OHE 14,90 1.487,60 D 28 1000001 PAGTO REF. NF MASSASHI OHE 7279 NELSON 1.497.40 T 1.497.40 0.00 1.497,40 D MES 06/2019 MASSASHI OHE 10 1000001 4,50 1.501.90 D 17 1000001 PAGTO REF. NF 7391 NELSON MASSASHI OHE 6,90 1.508,80 D NF 7410 NELSON MASSASHI OHE NF 7434 NELSON MASSASHI OHE 24 2000006 197,64 1.706,44 D 2000006 70,64 1.777,08 D 30 2808001 ENCERRAMENTO 1.777,08 0,00 C TOTALS DO MES 279,68 1.777,08 0,00 C ITEM 9210009 - 2309 HONORARIOS PROFISSIONAIS ... SALDO ANTERIOR EM 05/2019 0,00 C MES 06/2019 10 1000001 5 PAGTO REF. EGP CONTABILIDADE E AUDITORIA 800,00 800,00 D 30 2808001 TR ENCERRAMENTO 800.00 0,00 C TOTAIS DO MES 800.00 800,00 ITEM 9210010 - 2310 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ... SALDO ANTERTOR EM 04/2019 0.00 C MES 05/2019 PAGTO REF. NF 2649 STAR WISS 16 1000001 COM DE COMBUSTIVEIS 209.07 209.07 D 18 1000001 PAGTO REF. NF 2654 STAR WISS COM DE COMBUSTIVEIS 232,58 441,65 D 22 1000001 PAGTO REF. NF 155 SAPIA COM DE COMBUSTIVEIS 230,00 671,65 D 24 1000001 PAGTO REF. NF 3547 CARREFOR TND B. COMERCIO 26,4,27 935,92 D 29 1000001 PAGTO REF. NFC-E 76707 CELSO 297,80 1.233,72 D 31 1000001 PAGTO REF. NF 2660 STAR WISS COM DE COMBUSTIVEIS 262.00 1.495,72 D TOTALS DO MRS 1.495,72 1.495,72 D MBS 06/2019 1000001 PAGTO REF. NF 1222 CELSO TETU PAGTO REF. NFC-E 15761 RIBAS 297,80 1.793,52 D 03 1000001 AUTO POSTO 120,78 1.914,30 D 03 1000001 PAGTO REF. NF 2675 STAR SWISS

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

POSTO

PAGTO REF. NF 5961 RIBAS AUTO

PAGTO REF. NF 5919 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAUNETO

PAGTO REF. NF 2680 STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

PAGTO REF. NF 9699 B R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

PAGTO REF. NF 2685 STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAGTO REF. NF 2690 STAR SWISS

TOTALS DO MES

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

ENCERRAMENTO

250.00

252,00

237,02

274,24

215,07

283,02

1,85,45

3.611,10



2'.164.30 D

2.416,30 D

2.653,32 D

2.927.56 D

3.142,63 D

3,425,65 D

3.611,10 D

0,00 C

0,00 C

							PT 4	-118
0149 CONTA 9210000	- 2312	AVIVE GESTAO DESPESAS GER SERVICOS DE		<u>:L</u> I		88.003/0001-22 1/2019 A 06/2019		MUNC
ITEM 9210012	- 4314	SERVICOS DE	IERCEIROD				W F	Is.
DIA CONTRAPARTIDA C.	REDSB DOCT	UMENTO N.ORD	HISTORICO		VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALTO	
		•••	SALDO ANTERIOR EM 04/2	2019			0,00 €	JAPIN
MES 05/2019 15 1000001	5		PAGTO REF. NF 155 FABIO O	ORTIZ	100,00		100,00 D	_
			TOTALS DO MES	 :s	100,00	0,00	100,00 D	
MES 06/2019			ENCERRAMENTO			100,00	0,00 C	80 Se
30 2808001	TR		TOTAIS DO MES		0,00		0,00 C	- ASS ×
	2316	BENS DE PEQU					*	1520
ITEM 9210016	- 2310						0,00 C	S S S
MES 06/2019 03 1000001	5	•••	PAGTO REF. NF 1992 CRIST	STIANO			-•	AUTE STA P
04 1000001	5		COSME COSTA - 04 CADEIRA ESCRITORIO PAGTO REF. NF 43332 PELA	LEGRIN	1.059,48		1.059,48 D	
04 100002	-		IMPORTACAO E EXPORTACAO - CADEIRA PRESIDENTE	- 03	599,70		1.659,18 D	
25 1000001	5		PAGTO REF. NF 7305934 VAREJO - CASAS BAHIA		314,91	1.974,09	1.974,09 D 0,00 C	
30 2808001	TR		ENCERRAMENTO	:			0,00 C	
			TOTALS DO ME	is 	1.974,09 	1.974,09		
ITEM 9210017		DESPESAS DE	3 CARTORIO					
- 100 0E/2019		•••	SALDO ANTERIOR EM 04/	/2019			0,00 C	
MES 05/2019	5		PAGTO REF. CAR DISTRIBUIDOR		68,73		68,73 D)
21 1000001	5		PAGTO REF. 1 OFICIO CAR DE TITULOS E DOCUMENTOS PAGTO REF. 2 OFICIO		94,36		163,09 D	,
21 1000001	5		REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	7	66,00) 	229,09 D) "
22 1000001	5		TABELIONATO DE NOTAS	7	19,00)	248,09 D	נ
22 1000001	5		PAGTO REF. CAR DISTRIBUIDOR	RTORIO	18,24	₽ [*]	266,33 D	١
28 1000001	5		PAGTO REF. 3 TABELIONAT NOTAS	ro de	12,52	1	278,85 I)
			TOTALS DO ME	æs	278,85	5 0,00	278,85 E)
MES 06/2019								
MES 06/2019 03 1000001	5		PAGTO REF. 3 TABELIONAT		6,19	; ;	285,04 I	D
04 1000001	5	1. The state of th	PAGTO REP. 3 TABELIONAT		40,93	3	325,97 I	۵
06 1000001	5		PAGTO REF. 14 TABELIONAL NOTAS - CARTORIO FUGIWAL		24,65	5 350,62	350,62 I	
30 2808001	TR		ENCERRAMENTO.					
			TOTALS DO MI	.es	/ # / · · ·			
ITEM 9210023		GENEROS AL	LIMENTICIOS					
							0.00 (C

... SALDO ANTERIOR EM 05/2019

... SALDO ANTERIOR EM 05/2019

CRED C/C REF. FUNDO MUN DE SAUDE BELA VISTA

BOSCO

(-) RECEITAS FINANCEIRAS JUROS RECEBIDOS

ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

DEB C/C REF. RESTAURANTE DOM

TOTALS DO MES

TOTALS DO MES

16,40

16,40

5,57

16,40

MES 06/2019

CONTA 9310000 ITEM 9310002

MES 06/2019

TR

24 1010001

30 2808001

30 2808001

19

0,00 C

16,40 D

0,00 C

0,00 C

0,00 C

5,57 C 0,00 C

0,00 C



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 9 folhas eletronicamente numeradas

9, e serviu de LIVRO RAZAO numero 1, do periodo 1 a đe

de 25/04/2019 a 30/06/2019.

EMPRESA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS EIRELI

LOGRADOURO: Avenida AV MADRE LEONIA MILITO

NUMERO: 615 ANDAR:

SALA:

COMPLEMENTO: APT 603

BAIRRO: BELA SUICA

DISTRITO:

MUNICIPIO: Londrina

UF: PR CEP: 86050-270

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 33.458.003/0001-22

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41600862988

DATA: 25/04/2019

Londrina

, 30 de JUNHO

de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F/ 0/22 **2**79.289-21

-0 PR

CONTADOR

ELIZABETE MARTINES RINO

Contador

C.R.C. PR-040258/0-1 C.P.F. 746.771.109-30

R.G. 49135467

PR



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

FH Ados

Ary Tristão Titular

os Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de

AVIVE GESTAO DE CONTREDE DE LE MEDICOS LE ME

CUSTAS: R\$ 33,65 Lei 20.113/19 - Tab XVI 44 VRC x02217 + 10%

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR Telma Bianaue Doretto

RIELIO**RATE PARTIÉTAS** DE LONDRINA-PR MARCA DE LONDRINA-PR - TELI (43) 3374-9586 ALITENTICA CÃO

> JTÊNTICA DO TABELIONATO

intelloratio de Notas Eschanto Eschanto de Cópia Senficiello de Cópia

Tjago Vila Guirra des - Tabella

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 22 de Janeiro de 2020.

Danelutti Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



alades of

Oficio nº 320/2019 DIR. AB

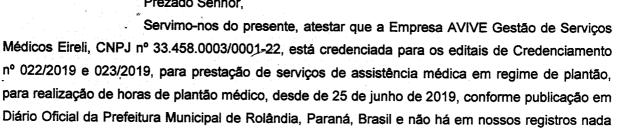
Rolândia, 16 de Setembro de 2019.

Ilmo. Sr.

Thiago de Castro Silveira AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Senhor,



que desabone sua conduta. A seguir, apresentamos os dados referentes à quantidade de horas e de plantonistas fornecidos pela Empresa para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência nos meses de Julho, Agosto e Setembro

de 2019:

SERVIÇO	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019
Clínico Geral -UNIDADE I	BÁSICAS DE SAÚDE		
Quantitavivo	16	5	4
Horas Trabalhadas	729 horas	222 horas	100 horas
Ginecologista	The second second second second	•	L
Quantitavivo	5	4	4
Horas Trabalhadas	331	245	71
Pediatra			
Quantitavivo	<u>-</u>	1	-,
Horas Trabalhadas	•	19	-
Clínico Geral – PRONTO	ATENDIMENTO		
Quantitavivo	25	16	10
Horas Trabalhadas	543	470	316
Serviço de Atendimento i	móvel de Urgência (SAMU)		
Quantitavivo	1.	2	_
Horas Trabalhadas	12	84	

O salo do FUNARPEN Sem mais para o momento, reitera က္ဝန္ ဂဝန္ကန္တန္ျာ otestos de elevada estima e

consideração.

Atenciosamente.

foi afixado na última folha do documento

entregue à parte.

Marisa Aparecida Mendes Ferreira Secretária Municipal de Saúde

Santos Dumont, 690 - Fone/Fax (43) 3906-1120 - CEP 86

3º Tabellonato de Notas de Londrina - PR Telma Bianque Doretto Escrevente

QUE CANO ITO ORIGINA

TANELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA -PR COMARCA DE LONDRINA-PR - TEL: (43) 3324-8586 AUTENTICAÇÃO





À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR Chamamento Público nº. 01/2020

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ 33458003/0001-22, declara que possui profissionais habilitados para realização dos serviços, conforme lista abaixo e solicita que este Médico seja incluído em seu corpo clínico credenciado nessa Prefeitura, para realização de plantões Presenciais — MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITÉM I E II-MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO, MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO divulgado pelo Município de Japira, através da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de serviços médicos, nos termos do Chamamento Público nº. 01/2020.

CORPO CLÍNICO	-
NOME	REGISTRO C.R.M
Henrique Pini Chiavelli Sonomya	43282

Londrina, 19 de Fevereiro de 2020

Nome: Thiago de Castro Silveira

CPF: 022/279289-21 Sócio Administrador AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 33.458,003/0001-22 Av. Madre Leônia Milito, 615 62 Andar - Bela Suíça CEP 860S0-270 - Londrina - PR





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) HENRIQUE PINI CHIAVELLI SONOMIYA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 43282 desde 11/12/2019, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 20/03/2020.

Chave de validação 4d02fb86b3f099f76ebf672ab7890566b2f37a13

Emitida eletronicamente via internet em 20/12/2019.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



REMETENTE

Processo inexigibilidade/ Credenciamento nº 1/2020 Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli

CNPJ: 33.458.003/0001-22

ENDEREÇO: Rua: João Wyclif, 111 - Sala 1110 11° andar.

TELEFONE PARA CONTATO: 43 3337-0426

ENDEREÇO ELETRÔNICO: avive.serv.med@gmail.com

Protocolo de Recebimento

Receibemos em <u>27/02/20</u>

as 11: 14 hs. Nº 105 , 20

CNPJ: 35.703.408/0001-04

Rua Rui Barbosa $\,N^{o}$ 813 - Centro - CEP: 84.900-000 $\,-$ IBAITI/PR

Tel: (043) 99805-5300 - e-mail Inregazzo@hotmail.com



A empresa LETICIA NABHAN REGAZZO — EIRELI devidamente cadastrada CNPJ sob o n 35.703.408/0001-04 neste ato representada pela socia, Sra. Leticia Nabhan Regazzo, CPF 085.706.699-41, vem por meio dessa informar a sua participação no credenciameno N 1/2020, como medica plantonista, de acordo com o lote 2 item 2 desta licitação para a Comissao de Licitacao da Prefeitura Municipal de Japira/PR.

Ibaiti -Pr 17 março 2020

Leticia Nabhan Regazzo Socia administradora

LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



LETICIA NABHAN REGAZZO, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascida em 10/10/1994, empresária, solteira, portadora do CPF: 085.706.699-41 e da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.894.715-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Rui Barbosa, nº 813, Pavimento Superior, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000; constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, nº 813, Pavimento Superior, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Nome	Quotas	Valor – R\$	
LETICIA NABHAN REGAZZO	100.000	100.000,00	
Total Geral	100.000	100.000,00	



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Atividade clinica de profissionais da área de saúde; Atividade Clinica medica ambulatorial restrita a consultas; Atividade Clinica medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade Clinica medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 15:10 SOB N° 41600974913. PROTOCOLO: 197092845 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905580897. NIRE: 41600974913. LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI



LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular, LETICIA NABHAN REGAZZO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 15:10 SOB N° 41600974913. PROTOCOLO: 197092845 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905580897. NIRE: 41600974913. LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI



LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti - Paraná, 12 de Novembro de 2019.

LETICIA NABHAN REGAZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 15:10 SOB N° 41600974913. PROTOCOLO: 197092845 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905580897. NIRE: 41600974913. LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI







VERA LUCIA DE CLIVITIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
BUGKY AMLÍN NIKOC - AVVIST (C. SDA

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de.
[Jarouwo]-Lettora Nabikal Recazzo
[beif-PR 29 de Novembro de 2013
Em lestemunho da ve rizide

VERALLICIA DE CLIVILIRA ESCREVENTE EDMARREN - SELO DICTAL BUSKY BMLIN EKOD - NVIET CO SOA Decembration dels communications

Renounce of a standard out v. Rial far en grander: teriora dabbas resasso Transfr. 2006 Nover oro de 2015 fin wedernade



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 15:10 SOB N° 41600974913. PROTOCOLO: 197092845 DE 04/12/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905580897. NIRE: 41600974913. LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO	NACIONAL	DA	PESSUA	JUNIDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 04/12/2019

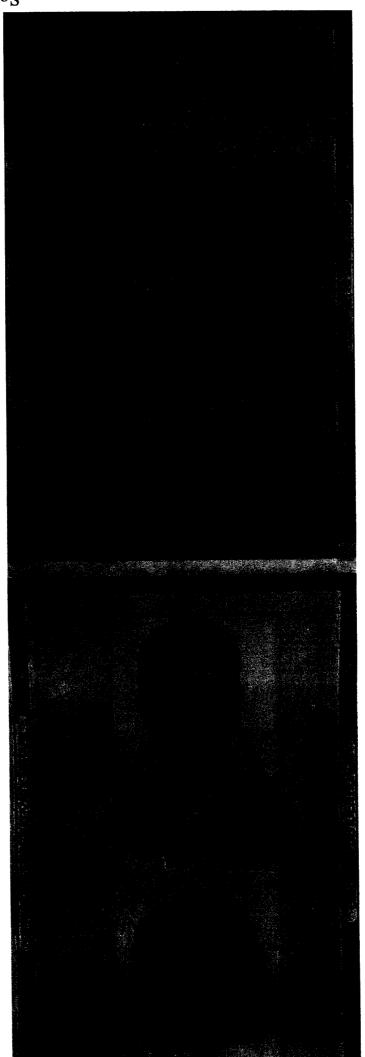
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.703.408/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE SITUA DASTRAL	04/12/2019	
NOME EMPRESARIAL LETICIA NABHAN REGA	ZZO - EIRELI			
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 86.50-0-99 - Atividades o	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL le profissionais da área de saúd	le não especificadas anterior	mente	
36.30-5-01 - Atividade m	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recurso édica ambulatorial com recurso édica ambulatorial restrita a coi	3 para realização do exemiso	mentos cirúrgicos complementares	
código e descrição da nat 230-5 - Empresa Individ	ureza juridica ual de Responsabilidade Limita	da (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA			EMENTO ITOSUPERIOR	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO FISCONORTE@FISCON	IORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-6027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 04/12/2019	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 15:10:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PHTETTY & CIPAL DE JUNE A L'ESTADO DO PARAN

CONFERE CON C CT.





MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ



77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 129 / 2020 O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a: Nome: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI - 435283 CNPJ/CPF: 35.703.408/0001-04 Localização: RUA RUI BARBOSA, 813 - PAVIMENTO SUPERIOR - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR Área utilizada: 30,00 Atividades: 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Horário de funcionamento: DIVERSOS Válido até Emitido em 17/01/2020 31/12/2020 Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011 1 - O presente alvará só tem efeito par 2 - Sera exigida renovação da licença s nadificações nas características do que ocorrer mudan estabelecimento ou transferência de Local no de atividade, etc o contribuinte será 3 - Nos casos de alterações tais como: obrigado a comunicar a Prefeitura dentro IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização espec situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposen futuro. PREFEITUR AN CIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARAN WALDIRENE AP*. VIGILATO ROCHA CONFERE COM O ORIGINAL DIRETURA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CNPJ: 35.703.408/0001-04

Rua Rui Barbosa Nº 813 - Centro - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR

Tel: (043) 99805-5300 - e-mail Inregazzo@hotmail.com



Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020

ANEXO II

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Japira/PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no <u>Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020</u>, divulgado pelo Município de Japira/PR, objetivando a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Nome: Leticia Nabhan Rezazzo - EIRELI

Endereço Rua Rui Barbosa Nº 813 CNPJ 35.703.408/0001-04

CEP 84900-000

Cidade Ibaiti Estado PR

Profissional Responsável

Nome: Leticia Nabhan Regazzo

CRM 43 248

RG 8.894.715-0 CPF: 085.706.699-41

Japira/PR, 13 de março de 2020.

L'ETICIA NABHAN REGAZZO

CNPJ: 35.703.408/ 0001-04

Rua Rui Barbosa Nº 813 - Centro - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR

Tel: (043) 99805-5300 - e-mail Inregazzo@hotmail.com



Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro(amos), para os fins de direito, na qualidade de Proponente do <u>Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020</u>, instaurado pelo **Município de Japira/PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo(amos) o(a) presente.

Japira/PR, 13 de março de 2020.

LETICIA NABHAN REGAZZO

CNPJ: 35.703.408/ 0001-04

Rua Rui Barbosa Nº 813 - Centro - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR

Tel: (043) 99805-5300 - e-mail Inregazzo@hotmail.com



Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponentes do <u>Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020</u>, que a referida empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser expressão da verdade firma a presente.

Japira/PR, 13 de março de 2020.

LETICIA NABHAN REGAZZO

CNPJ: 35.703.408/0001-04

Rua Rui Barbosa Nº 813 - Centro - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR

Tel: (043) 99805-5300 - e-mail Inregazzo@hotmail.com



Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.703.408/0001-04 por intermédio de seu representante legal a Sra Leticia Nabhan Regazzo, portadora da carteira de identidade nº 8.894.715-0 e do CPF nº 85.706.699-41, **DECLARA**, especialmente para o procedimento de **Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº 1/2020**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Japira/PR 13 de março de 2020.

LETICIA NABHAN REGAZZO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 816/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 10/06/2020 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET4C4X8XQBT

REQUERENTE: O MESMO PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

 INSCRIÇÃO EMPRESA
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARÁ

 435283
 35.703.408/0001-04
 129

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 813 - PAVIMENTO SUPERIOR - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Observações:

Waldirene Ap^a. Vigilato Rocha Diretora do Departamento Tributação Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017 Ibaiti, 12 de Março de 2020

Emitido por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021624111-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.703.408/0001-04

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.703.408/0001-04

Razão Social:LETICIA NABHAN REGAZZO EIRELI

Endereço: R RUI BARBOSA 813 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204343862553708

Informação obtida em 12/03/2020 14:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

CNPJ: 35.703.408/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:32:26 do dia 07/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2020.

Código de controle da certidão: F837.7C1A.4FB4.CDDA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.703.408/0001-04

Certidão nº: 6228333/2020

Expedição: 10/03/2020, às 15:06:35

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

35.703.408/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Curriculo Lattes





Letícia Nabhan Regazzo

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5316803155537123

Última atualização do currículo em 15/03/2020

Resumo informado pelo autor

Graduação em Medicina pela PUCPR - Londrina (2014 - 2019). Diretora da Liga Acadêmica de Clinica Médica PUCPR (LACLIM) (2016-2017) e da Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos da PUCPR (CUPA) (2014-2015). Diretora do Centro Acadêmico de Medicina Anísio Figueiredo da PUCPR-Londrina (2015-2016). Iniciação científica bolsista em 2016/2017 e voluntária em 2015/2016. Monitora de Introdução a Práticas Médicas (2017).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Leticia Nabhan Regazzo

Dados pessoais

Filiação Wellington Luiz Regazzo e Simoni Nabhan Regazzo

Nascimento 10/10/1994 - Santo Antonio da Platina/PR - Brasil

88947150 Ssp - PR - 21/01/2015 Carteira de

Identidade

CPF 085.706.699-41

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2019 Graduação em Medicina. Pontificia Universidade Catolica do Parana Campus Londrina, PUC LON, Brasil

Orientador: Dra. Regina Célia Poli Frederico

2009 - 2011 Ensino Médio (2o grau) . Colégio positivo, CP, Brasil

Formação complementar

2019 - 2019 Curso de curta duração em ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiología). (Carga horária: 20h). Active Metodologias Ativas de Ensino, ACTIVE, Sao Paulo, Brasil

Extensão universitária em Eletrocardiograma para o Clinico - Módulo I e Módulo II. (Carga horária: 10h). Pontificia Universidade Catolica do Parana Campus Londrina, PUC LON, Brasil 2017 - 2017

Treinamento em Emergências Cardiovasculares Avançado. . (Carga horária: 20h). CAB - Capacitação e Treinamento em Saúde, CAB, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em Eletrocardiograma. (Carga horária: 3h).
Pontificia Universidade Catolica do Parana Campus Londrina, PUC LON, Brasil

Curso de curta duração em Corso di Lingua e Cultura Italiana. (Carga horária: 100h). Scuola Dante Alighieri, SDA. Itália 2013 - 2013

Curso de curta duração em ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE, (Carga horária: 160h). Embassy, EB, Inglaterra 2011 - 2011

Atuação profissional

1. Pontificia Universidade Catolica do Parana Campus Londrina - PUC LON

Vinculo institucional

Vinculo: Estágio extracurricular , Enquadramento funcional: Estágio em Cirurgia Geral , Carga horária: 24, 2017 - 2017

Supervisão da docente Dra. Cynthia Neves de Vasconcelos.

2017 - 2017 Vínculo: Estágio extracurricular , Enquadramento funcional: Estágio em Urgência e Emergência , Carga horária: 24, Regime: Parcial Outras informações: Supervisão dos docentes Dr. Alexandre Aby Azar Ribeiro e Dra. Camila Perugini Stadtlober.

Vinculo: Monitoria Acadêmica, Enquadramento funcional: Monitora em Introdução à Prática Médica, 2017 - 2017

Vinculo: Estágio extracurricular , Enquadramento funcional: Estágio em Clínica Médica no Ambulatório , Carga horária: 32, Regime: Parcial 2016 - 2016

2016 - 2016 Vinculo: Estágio extracurricular , Enquadramento funcional: Estágio em Clínica Médica , Carga horária:

35, Regime: Parcial Outras informações: Supervisão do docente Dr. Daniel Hideo Kakitani.

2. Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão - HOFTALON

Vinculo institucional

2017 - 2017 Vinculo: Estágio de observação , Enquadramento funcional: Estágio em Oftalmologia , Carga horária: 40,

3. Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - ANPCC

Vinculo institucional

2015 - 2015 Vinculo: Estágio curricular , Enquadramento funcional: Estágio em Clínica Médica , Carga horária: 35, Outras informações: Supervisão do docente Dr. Daniel Hideo Kakitani.

4. Hospital Infantil Pequeno Principe - AHPIRC

Vinculo institucional

2019 - 2019 Vinculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estágio em Pediatria , Carga horária: 45, Regime: Integral

5. Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros - UGA IV

Vinculo institucional

Vinculo: Estágio de internato , Enquadramento funcional: Estágio no Ginecologia e Obstetricia , Carga horária: 32, Regime: Parcial Outras informações:
Atividades realizadas no Centro Obstétrico, Pronto-Atendimento, Casa da Gestante, Ambulatórios de Climatério e Gineco-endócrino. 2019 - 2019

6. Serviço de Anestesiologia de Londrina - ANESTESIOLOGIA

Vinculo institucional

Vinculo: Estágio Voluntário , Enquadramento funcional: Estágio em Anestesiologia , Carga horária: 15, Regime: Parcial 2017 - 2017

Outras informações:

Estágio teórico-prático realizado nos hospitais Santa Casa, Mater Dei, Otocentro e Hospital do Coração.

7. Hospital Evangélico de Londrina - EVANGÉLICO

Vinculo

institucional

2019 - 2019 Vínculo: Estágio extracurricular , Enquadramento funcional: Estágio em Urgência e Emergência , Carga

horária: 4. Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2016 - 2017 Índice de Sobrecarga de Medicamentos em Idosos Fisicamente Independentes

Descrição: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI), bolsista

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa Integrantes: Letícia Nabhan Regazzo (Responsável); ; Regina Celia Poli Frederico

2015 - 2016 Análise de Biomarcador Salivar da Gravidade de Osteoartrite.

Descrição: Programa PIBITI - Iniciação Tecnológica Voluntária. Situação: Cencluído Natureza: Projetos de pesquisa Integrantes: Leticia Nabhan Regazzo; Karen Barros Parron Fernandes (Responsável)

Projeto de extensão

2017 - 2018 Liga Acadêmica de Cirurgia Trauma e Emergência - LACITE

Descrição: Membro de Liga. Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Letícia Nabhan Regazzo (Responsável); ; Marcos José Tarasiewich; Higor Felipe Silva

2016 - 2016 Centro Acadêmico de Medicina Anisio Figueiredo

Descrição: Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão. Situação: Concluido Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Leticia Nabhan Regazzo (Responsável); ; Carolina dos Santos Vengrus

2016 - 2016 Centro Acadêmico de Medicina Anísio Figueiredo

Descrição: Diretora científica no ano de 2016. Situação: Concluido Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Letícia Nabhan Regazzo (Responsável); ; Carolina dos Santos Vengrus

2016 - 2017 Liga Acadêmica de Clínica Médica.

Currículo Lattes

Descrição: Membro da Diretoria. Situação: Concluido Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Leticia Nathana Regazzo (Responsável): ; Adriano Morita Fernandes da Silva; Tatiana Mayumi Veiga Iriyoda; Eduardo Silva Farinazzo

2015 - 2015 Centro Acadêmico de Medicina Anisio Figueiredo

Descrição: Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Gestão 2015, Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Leticia Nabhan Regazzo (Responsável);

2014 - 2015 Liga de Cuidados Paliativos.

Descrição: Membro diretor. Situação: Concluido Natureza: Projeto de extensão Integrantes: Letícia Nabhan Regazzo (Responsável); : Thais Nathalia de Almeida; José Eduardo de Siqueira

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Espanhol Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

Italiano Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Prêmios e títulos

2016 Melhor pôster na categoria Relato de Caso: A Importância da Biópsia na Investigação e Diferenciação de Tumores, entro Acadêmico de Medicina Anísio Figueiredo (PUC - Campus Londrina).

Producão

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- 1. SOBOTTKA, V.P.; VALE, D.L.; REGAZZO, L. N.; SANTOS, F.S; HIKIDA, M.; KAKITANI, D.H. RELATO DE CASO: IMPORTANCIA DA BIOPSIA NA INVESTIGAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE TUMORES In: III ENCONTRO CIENTÍFICO DE MEDICINA, 2016, LONDRINA. III ENCONTRO CIENTÍFICO DE MEDICINA., 2016.
- 2. REGAZZO, L. N.: BERTONSELLO, D. R.; RODRIGUES, D. S.; DE ALMEIDA, T.N.; SOBOTTKA, V.P.; RODRIGUES, I.; LAPA, M. DOR ONCOLOGICA INTRATÁVEL COM REALIZAÇÃO DE MIELOTOMIA PUNTADA EM NIVEL DE T7: RELATO DE CASO In: Il Encontro Científico de Medicina PUCPR Câmpus Londrina, 2015, LONDRINA, Il Encontro Científico de Medicina PUCPR Câmpus Londrina, 2015.
- 3. SOBOTTKA, V.P.; PISOLATO, R.; VALE, D.L.; REGAZZO, L. N.; CAMARA-LOPES, G. IMPORTÂNCIA DA IMUNOHISTOQUÍMICA NO DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE MASSAS RENAIS INDETERMINADAS: RELATO DE CASO In: Il Encontro Científico de Medicina PUCPR Câmpus Londrina, II Encontro Científico de Medicina PUCPR Câmpus Londrina., 2015.

Apresentação de trabalho e palestra

- MIRANDA, N. F.; FARINAZZO, E. S.; SOSSAI, L. V.; REGAZZO, L. N.; GAIOTTO, M. C. V.; OLIVEIRA, R. C.; ALIBERTI, L. F.; CAMARGO, L. V.; FROES, G. M. Relato de Caso: Trombose Venosa Cerebral em Adolescente com Síndrome Nefrótica, 2018. (Congresso.Apresentação de Trabalho)
- REGAZZO, L. N.; FREDERICO. R. C. P. Índice de Sobrecarga de Medicamentos em Idosos Fisicamente Independentes, 2017. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
- REGAZZO, L. N.; Fernandes, K. B. P. Análise de Biomarcador Salivar da Gravidade de Osteoartrite, 2016. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
- SOBOTTKA, V.P.: VALE, D.L.: REGAZZO, L. N.: SANTOS, F.S: HIKIDA, M.: KAKITANI, D.H. Relato de Caso: A Importância da Biópsia na Investigação e Diferenciação de Tumores, 2016. (Outra,Apresentação de Trabalho)
- 5. REGAZZO, L. N.; SOBOTTKA, V.P.; BERTONSELLO, D. R.; DE ALMEIDA, T.N.; RODRIGUES, D. S.; LAPA, M.; RODRIGUES, I. Dor Oncologica Intratavel com Realização de Mielotomia Puntada em Nível de T7: Relato de Caso, 2015. (Outra, Apresentação de Trabalho)
- SOBOTTKA, V.P.; REGAZZO, L. N.; PISOLATO, R.; VALE, D.L.; CAMARA-LOPES, G. Importância da Imunohistoquímica no Diagnóstico Diferencial de Massas Renais Indeterminadas: Relato de Caso, 2015. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Eventos

Eventos

Participação em eventos

- 1. I Simpósio Satélite de Oftalmologia, 2018. (Simpósio)
- 2. Oficina "Aleitamento Materno: a Base da Vida", 2018. (Oficina)
- 3. XXVI COMEPP A Visão do Especialista como Generalista, 2018. (Outra)
- 4. Bem Estar Global, 2017. (Outra)
- 5. Feira de Cursos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017, (Feira)





Currículo Lattes

Curso de Medicina.

- 6. I Congresso Paranaense de Infectologia, 2017. (Congresso)
- 7. I Fórum Paransense de Sepse da SOTIPA, 2017. (Outra)
- 8. I Simpósio de Cirurgía, Trauma e Emergência, 2017. (Simpósio)
- 9. Il Simpósio de Co-infecção HIV-HCV, 2017. (Simpósio)
- 10. IX Imersão em Antimícrobianos, 2017. (Outra)
- 11. Jornada de Medicina do Esporte e Nutrologia, 2017. (Outra)
- 12. VI Fórum de Resistência Antímicrobiana em Hospitais do PR. 2017. (Outra)
- 13. XXI Jornada Paranaense de Controle de Infecção Hospitalar, 2017. (Outra)
- Feira de Saúde da Região Sul, 2015. (Feira) Prevenção câncer de mama e próstata.
- 15. I Símpósio de Medicina, Esporte e Saúde, 2015. (Simpósio)
- Apresentação (Outras Formas) no(a)International Federation of Medical Students Associations (BR), 2015. (Outra) Antimicrobianos e Resistência Microbiana.
- 17. Brasilian International Congress of Medical Students, 2014. (Congresso)
- 18. I Encontro Científico de Medicina da PUC PR, 2014. (Encontro)
- 19. I Jornada de Semiologia da Liga de Semiologia PUC-PR, 2014. (Encontro)
- 20. I Seminário Acadêmico de Ética Médica, 2014. (Seminário)
- 21. I Simpósio de Medicina Londrina: A Arte do Relacionamento Medico-Paciente. 2014. (Simpósio)
- 22. Palestra Testemunhas de Jeová da Liga Academica de Ética, 2014. (Seminário)
- 23. Palestra de Primeiros Socorros da Liga de Clinica Médica PUCPR, 2014. (Seminário)
- 24. XI Jornada da Liga Acadêmica de Neurociências da UEL, 2014. (Encontro)

Organização de evento

- REGAZZO, L. N.
 Palestra Abordagem Hospitalar no Atendimento de Pacientes Intoxicados. 2017. (Outro,
 Organização de evento)
- REGAZZO, L. N. I Encontro de Biologia Molecular Aplicada à Medicina, 2016. (Outro, Organização de evento)
- REGAZZO, L. N.
 I Simpósto de Bioética, 2016. (Outro, Organização de evento)
- 4. REGAZZO, L. N.
 III Encontro Científico de Medicina, 2016. (Outro, Organização de evento)
- REGAZZO, L. N. VII Jornada de Clinica Médica, 2016. (Outro, Organização de evento)

Outras informações relevantes

1 Realização do Teste de Progresso do Curso de Medicina na Pontificia Universidade Católica do Paraná, Campus Londrina, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 15/03/2020 às 13:33:56.







TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário № 001

Este Livro Diário contém, l1 (onze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

Endereço:

R RUI BARBOSA, 813 - PAVMTOSUPERIOR

Bairro:

CENTRO

Municipio:

IBAITI

UF:

PR

CEP:

PERFERENCE AND A CONTRACT OF THE AND ASSESSED AS A CONTRACT OF THE ASSESSED AS A CONTRACT OF THE

84900000

CNPJ nº:

35.703.408/0001-04

Registro na Junta Comercial do Paraná Sob Registro nº 41600974913 em 04/12/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

IBAITI-PR, 04 de Dezembro de 2019

Januar I I KRA LETICIA NABHAN REGAZ :0

CPF: 085.706.699-41

EMPRESARIA

MARCELO RIBETRO DE MOURA BUENO

CRC PR-055135/0-8 CPF: 004.298.389-48

TÉCNICO CONTÁBIL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE IBAITI

Termo de Autenticação 20/017₹60-5
nte livro/liche, por mim eximilinado e conferido, acha-seden confor

o presente involucia, por mini examinado e conjento, esticados la encertamento esta en contra en encertamento e

IBAITI

1<u>2 103 202</u>0

ANGELA ORISTINA DOS SANTOS RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Angela Cristina dos Santos RG 4.325.882-6/PR Agéncia Regional Ibaiti-PR RELATORA



C.N.P.J.: 35.703.408/0001-34

Inscricao Estadual: ISENTO



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

95.000.00	95.000,00	95.000,00
5.000.00	5.000,00	5.000,00
		100.000,00





NCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12	/2019	-
169,00		
1.530,00	1.700,00	1.70
100.000,00	100.000,00	
(1.700,00)	(1.700,00)	98.30
		100.000
		100.000
onhecemos a exatidão do presente Balano forme documentos apresentados.	co Patrimonial	no valor
	166,00 1.538,00 100.000,00 (1.700,00)	16€,00 1.53€,00 1.700,00 100.000,00 100.000,00

LETICIA NABHAN REGAZZO TPF: 085.706.699-41

EMPRESARIA

IBEIRO DE MOURA BUENO

CRC: PR/055135/0-8 CPF: 004.298.389-48

C.N.P.J.: 35.703.408/0001-0

Inscrição Estadual: ISENTO



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

(=) RECEITA LIQUIDA	0,00 0,00
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS	200,00
DESPESAS GERAIS	1.500,00 🍇
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	1.700,00
(#) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	1.700,00
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	1.700,00

R\$ 1.700,00 - Um mil set mentos reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

LETICIA NABHAN REGAZZO

CPF: 085.706.699-41

EMPRESARIA

MARCELO ABBETRO DE MOURA BUENO

CR2: PR-055135/0-8 CPF: 904.298.389-48



C.N.P.J.: 35.703.40 /0001-04

Inscricao Estadual: ISENTO



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Reconhecesos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 1.700,00 - Um mil: execentos reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

LETICIA NABHAN REGAZZO

CPF: 085.706.699-41

EMPRESARIA

MARCELA RIBEIRO DE MOURA BUENO

CRC: PR-055135/G-8 CPF: 004.298.389-48



C.N.P.J.: 35.703.408/0001-04

I.E.: ISENTO

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	1 > 2.000,000		100.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-1,700,00	-1.700,00
SALDO FINAL	1.00,000,00	-1.700,00	98.300,00

Reconhecemos a exatidão da prosente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.300,00 - noventa e oito mil trezentos reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

LETICIA NABHAN REGAZZO CPF: 085.706.699-41

EMPRESARIA

BUENO

CRC: PR-055135/0-8 CPF: 004.298.389-48





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 11 (onze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 011 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

Endereço: R RUI BARBOSA, 813 - PAVMTOSUPERIOR

Bairro: **CENTRO**

Municipio: IBAITI

UF: PR

CEP: **849000**00

CNPJ nº: **35.703.408/0001-04**Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41600974913 em 04/12/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:

Data de inicio: 04 de Dezembro de 2019 Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019

LETICIA NABHAN REGAZZO

CPF: 085.706.699-4.

EMPRESARIA

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO

CRC/ BR-055135/0-8 CPF: 004.298.389-48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR Rua Paraná - Centro Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR RENERIO GONCALVES LEITE **JURAMENTADO** RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETICIA NABHAN REGAZZO

CNPJ 35.703.408/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaifi/PR, 10 de Marco de 2020, 16:18:14

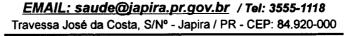
RENERIO GONCALVES LEITE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 09.342.537/0001-04





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a pessoa física e jurídica de **LETICIA NABHAN REGAZZO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.703.408/0001-04** como Pessoa Jurídica e no CPF sob o nº 085.706.699-41 como Pessoa Física e CRM/PR 43248, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Japira**, CNPJ nº 75.969.881/0001-52, como MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA no período de janeiro/2020 até o presente momento tendo como vínculo na Unidade Mista de Saúde Dr Cesar Augusto Luiggi de Oliveira CNES 4053443,

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Japira, 10 de março de 2020.

JADFER SANTOS MARGO LUCIANO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 04/2019



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043248 em 09/12/2019

LETICIA NABHAN REGAZZO

Filiação:

WELLINGTON LUIZ REGAZZO e SIMONI NABHAN REGAZZO

Nacionalidade:

BRASIL

10/10/1994

SESP_PR

Santo Antônio de Platina-PR

Diplomado pela: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA 05/12/2019 DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA

8.894.715-0

Órgão Expedidor:

CPF:

085.706.699-41

Assinatura do Portado



POLEGAR DIRECTO



PREFEITUF NO DO PARANA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 8.894.715-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2015 NOME LETÍCIA NABHAN REGAZZO FILIAÇÃO: WELLINGTON LUIZ REGAZZO SIMONI NABHAN REGAZZO NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINAPR

DOC. ORIGEM: COMARCA=BATTIPR, DA SEDE C.NASC=13574, LINRO=49A, FOLH4=72

CPF: 085.708.699-41

CURITIBAPR

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1994

CREDENCIAMENTO - Contratação de serviçõe de provincia de Saúde...
atender a demanda da Secretaria de Saúde..
INTERESSADO: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI
INTERESSADO: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI
ESPECIALIDADE: CLINÍCO GERAL
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, N 813, CENTRO, IBAITI - PR
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, N 813, CENTRO, IBAITI - PR
TELEFONE PARA CONTATO: (43) 99805-5300
TELEFONE PARA CONTATO: (43) 99805-5300

Dorena - (2010 05/08/10 € certificado -1 Esp. 1302h. - 1=10 Pontos 80L 24 Pontos 40ha 80h -1 = 3 Pontos ati- 40 - M = 6 Pontos Capacidade Sc = = 5 Pontos 5 M Machado 2018 01/02/18 Certificado _1 Esp. -1:1070705 80 L 17 Pontos 40h a 80h -0 ate 40 h - AFT 4 POV 60 Congresso Capacidade Sec - 13 pontos. Maikson (26/03/2008 Certificade -1 Esp . 1121 -1 - 10 pontos 31 Pontos 801~ 40hc801, - T-9 pontos ate 40h Congresse -Capacidade Ic - 12 portes.

MARY ARA - (2016) 3 4005 923 1005 T = 20 Pondos 3380v205 CURSOG ACIMA PO 1= 4 PONÃO > M=4RONTOS CU 250 TE 40 L=2 Pontos CON FRESSO Cujanadas'e termen - 13 fontos Report André 2008 Caparaidos/+ teamar - 5 mos = 15 Pontos 4250m/05 10 90 nto 5 1.119 has 1- 1 4 pontos ate 110 12122 DE 9 rontos de 10 à 80 hs M 4 Pontos crenia de 80h 1 Gabriel STELLA (2017) 3 amos 777 his 1=10 70405

3 annos de 402 80 hRs- 1

6 Pontos ate 40 hys_ M

23 Jon 405

acris de 80 Ms-

CAPACIDADE TECNICA - 1

- 3 70 W/OS



Município de Japira - 2020 Relação de Participantes Processo inexigibilidade 1/2020



Equiptano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Forecedor	Status
Political discrepancy of the single			74.17.22.180 2007
36783-4	32.788.091/0001-68	CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Classificado
38456-9	18.642.948/0001-06	MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	Classificado
39290-1	35.703.408/0001-04	LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	Classificado
39340-1	33.458.003/0001-22	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Classificado
39343-6	36.330.317/0001-33	MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA	Classificado
39345-2	36.517.052/0001-87	GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA	Classificado
39346-1	36.656.018/0001-93	S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Classificado
Qtde	e de fornecedores: 007		

Qtde total de fornecedores: 007



Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 1/2020



Página:1

Produto Status
Fornecedor CNPJ/CPF Status Marca Preço Unitário

CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O

DESERTO

Item 001: 7994 Médico da Estratégia da Saúde da Família - 1

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica. CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivemente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivemente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS

Item 002: 7995 Médico da Estratégia da Saúde da Familia - 2

DESERTO

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Aluar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivemente dos propramas propostos.

da familia, dentre outras. Ser responsaver tecnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos. Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivemente dos propramas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os cíclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente dos programas propostos.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica.

CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Lote 002 - MÉDICO PLANTONISTA

Item 001: 7783 MÉDICO PLANTONISTA - 2", 4" e 6" FEIRA - 12/36

DESERTO



Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 1/2020



Página:2

Status Produto Preço Unitário CNPJ/CPF

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quanta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/96 -NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -

NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 -

NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA

Item 002: 7784 MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA - 12/36

ADQUIRIDO

LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

35.703.408/0001-04 Habilitado

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO -19h00min às 07h00min - 01 VAGA

Item 003: 7785 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO

ADQUIRIDO

39340-1 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI 33.458.003/0001-22 Habilitado 137.75

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS -ESCALA 24/48 - 1 VAGA

Item 004: 7786 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO

ADQUIRIDO

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

33.458.003/0001-22 Habilitado

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS ESCALA 24/48 - 01 VAGA

Low Dos - Chromotho Treath da Patrategia de

Item 001: 7996 Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1

ADQUIRIDO

CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA 36783-4

32.788.091/0001-68

5.988.00

Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.

Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais

Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.

Item 002: 7997 Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2

ADQUIRIDO

38456-9

MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME

18.642.948/0001-06 Habilitado 5.988,00

Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.

Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais

Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.

Otde, itens vencedores :

Qtde. itens frustrados:

Qtde. itens desertos: 003

000 Qtde. itens não apurados :

Qtde, itens empatados: 000 Qtde. itens empatados ME: 000

19/03/2020 11:13:25



Município de Japira - 2020 Classificação por lote/itens deserto

Processo inexigibilidade 1/2020



Produto

Produto	Página:1
CONCERNITION DEPROPRIENCE ENTRAFFERENCE	Status
Item 001: 7994 Médico da Estratégia da Saúde da Família - 1	And the second s
Item 002: 7995 Médico da Estratégia da Saúde da Família - 2	DESERTO
	DESERTO

tem 001: 7783 MÉDICO PLANTONISTA - 2", 4" e 6" FEIRA - 12/36

DESERTO

Qtde, itens desertos: 003



Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 1/2020



Página:1

1-1				ı ay
	Produto		Marca	Preço
oleges , corting A	G DENTISTADA SETRATESA DE SOLOE DA FRIÇA.	TO PERSONAL	talangan sa 1948 marangan atau dan persagai saranggan	2.图点 14
ornecedor: 36783-4	CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA	CNPJ: 32.788.091/0001-68	Itens vencidos: 1	
Item 001	7996 - Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde	e da Família - 1		5.988,00
	Curso de nível superior em Odontologia e registro no respec Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público (na de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	
omecedor: 38456-9	MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	GNPJ: 18.642.948/0001-06	Itens vencidos: 1	and the same of
ltem 002	7997 - Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde	e da Família - 2		5.988,00
	Curso de nível superior em Odontologia e registro no respec Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público (na de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	
ere ma-sidistop m	ANTONOTA	and the second s		
omecedor: 39290-1	LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	CNPJ: 35.703.406/0001-04	Itens vencidos; 1	
Item 002	7784 - MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA	- 12/36		68,87
	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectiv NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA	o conselho de classe. Atendimento de Plant	ões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS -	ESCALA 12/36 -
omecedor: 39340-1	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	CNPJ: 33.458.003/0001-22	Iteris vendidos: 2	
Item 003	7785 - MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO	O .		137,75
\	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectiv HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	o conselho de classe. Atendimento de Plant	ões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e	pontos facultativos
Item 004	7786 - MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINO	GO		137,75
	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectiv 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA	o conselho de classe. Atendimento de Plant	ões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados	e pontos facultativ



Município de Japira - 2020 Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 1/2020

. I

N. 100 P.						Página:1
a abertura: 17/02/2020	Data julgamento: 18/03/2020	20	Data homologação:			
			CNPJ: 32.788.091/0001-68	CNPJ: 18.642.948/0001-06	CNPJ: 35.703.408/0001-04	CNPJ: 33 458 m3/m1-22
Produto	N.	Quantidade	Preço Marca	Preço Marca	Preço Marca	Preco Marca
			The state of the s			

טמום שספונתום. הייסב/בטבט	במים למונים וכיונים ביים ביים ביים ביים ביים ביים ביים ב		Data nonogação.	Ď.						
Produto	ŮN.	Quantidade	CNPJ: 32.788.091/00 Preço Marca	788.091/0001-68 Marca	CNPJ: 18.642.948/00 Preco Marca	CNPJ: 18.642.948/0001-06 Preco Marca	CNPJ: 35	CNPJ: 35.703.408/0001-04	CNPJ: 33	CNPJ: 33.458.003/0001-22
Lore 001 - MÉDICO DA ESTRATÉCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. 001 DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa MES	DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Saúde da Fa	00'9	00'0						3	Maca
mília - 1Curso de nível su; Atuar na unidade de saúde	milia - 1 Curso de nivel superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação; Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde, prestar a assistência inlegral e humanizada em todos os ciclos de vida.	ctivo conselho de class nizada em todos os cicl	e. Ios de vida. Passar (os tratamentos e medicação; Re	əalizar visitas domiciliar	res; Capacitação da equipe de saú	úde da família, dent	re outras. Ser responsável técnico da	l Unidade e atuar	e participar efetivamente

Attuar na unidade de saucie, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação, Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúcie de tamilia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente Aluar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Alenção Básica. CARGA HORÁRIA. 40HS SEMANAIS milia - 2Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Médico da Estratégia da Saúde da Fa dos programas propostos. DES 88

Aluar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2,436, de 21 de selembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica. CARGA HORÁRIA: 40HS

	IRA - 1236Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quanta-feira e sexta-feira, 12HS - ESCALA 1236 - NOTURNO - 19Hoomin as 07hoomin - 01 VAGA	* 28 999 (1997)	* Secondary on Marking a ratiety on recovering Abandinasanda de Marking de Landa de Alandinasanda de Marking de Landa de L
00'0	se. Atendimento de Pla	00'0	According to the Contract of t
876,00	no respectivo conselho de clas	468,00	/ coools of calcoans a choose
Ŧ	na e registro	¥	on ortainer
Lote ocz - MEDICO PLANTONISTA CO1 DES MÉDICO PLANTONISTA - 2", 4" e 6" FE	IRA - 12/36Curso de nível superior em Medicir	MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA	10 Page 1 year of page 19 Indiana of Care 1980 1990
Lote 002 -		000	

DES MÉDICO PLANTONISTA - 2º, 4º e 6º FE	Ŧ	876,00	000	
IRA - 12/36Curso de nível superior em Medici	na e registro no respo	ectivo conselho de classe.	IRA - 1236Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quanta-feira e sexta-feira, 12HS - ESCALA 1236 - NOTURNO - 19H00min ás 07h00min - 01 VAGA	01 VAGA
MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA	HR	468,00	* 49 69 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- 12/36Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.	registro no respectiv		Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/35 - NOTURNO - 19400min as 07h00min - 01 VAGA	
MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO HR	H	732,00	00/0	137.75 *
Curso de nível superior em Medicina e registr	o no respectivo conse	Mho de classe. Atendimen	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	
MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO HR	Ŧ	732,00	00'0	197.75

137,75 +

8	Cirurgião dentista da Estratégia de	MES	6,00	* 68,00 *	5.988,00
	Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontología e registro no respectivo conselho de classe.	r em Odontologia e reg	gistro no respectivo con	selho de classe.	
	Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais.	s erurais.			
	Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	v órgão público OU Pr	rivado comprovando exp	eriência mínima de 1 (um) ano na função e	quivalente ao objeto licitado.
8	Cirurgião dentista da Estratégia de	MES	6,00	5.988,00	* 228800

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 01 VAGA

Lote 003 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

8

8

Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

Saúde da Família - 2Curso de nível superior em Odontología e registro no respectivo conselho de classe.

35.928,00			
œ			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			

CNPJ: 32.788.091/0001-68 - CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5524 i CNPJ: 35.703.408/0001-04 - LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI

CNPJ: 33.458.003/0001-22 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 18.642.948/0001-06 - MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

201.666,00

32,231,16

35.928,00



19/03/2020 11:14:07



Município de Japira - 2020 Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 1/2020

Página:2

Data abertura: 17/02/2020	Data julgamento: 18/03/2020	020	Data homologação:	ıção:				
			CNPJ: 36	CNPJ: 36.330.317/0001-33	CNPJ: 36.517.052/0001-8	01-87	CNPJ: 36.65	CNPJ: 36.656.018/0001-93
Produto	Ċ.	Quantidade	Preço	Preço Marca	Preço Marca		Preço	Marca
AL THE TANK THE POTTO AT CALLINE DA CALLINE AND THE PARTY OF THE PARTY	DE SAIDE DA SABILIA							

8

Médico da Estratégia da Saúde da Fa DES mília - 1Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe

Atuar na unidade de saúde, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação, Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúde da família, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente

dos programas propositos. Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica. CARGA HORÁRIA: 40HS

8 DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa 8

Atuar na unidade de saúcie, prestar a assistência integral e humanizada em todos os ciclos de vida. Passar os tratamentos e medicação, Realizar visitas domiciliares; Capacitação da equipe de saúcie de familia, dentre outras. Ser responsável técnico da Unidade e atuar e participar efetivamente mília - 2Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Atuar de acordo com as prerrogativas da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Política Nacional de Atenção Básica CARGA HORÁRIA: 40HS SEMANAIS

Lote ord - MÉDICO PI ANTONISTA

3	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3			
	IRA - 12/36Curso de nível superior em Medicina e registro r	e registro no respec	tivo conselho de classe.	tro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. 12HS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19H00min ás 0/h00min -
200	MÉDICO PLANTONISTA - 3º 6 5º FEIRA HR	¥	468,00	00'0

n-01 VAGA

- 12/36Curso de nivel superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19noûmin às 07hoûmin - 01 VAGA

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO 8

Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 01 VAGA

LO46 003 - CIRURCIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA

MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO

8

2.988,00		
6,00 5.988,00		Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais.
5.988,00	conselho de classe.	experiência mínima de 1 (
6,00	tro no respectivo o	edo comorovando e
MES	rior em Odontologia e regis	úde urbanas e rurais. s emitido nor órgán núblico OU Priva
Cirurgião dentista da Estratégia de	Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontología e registro no respectivo conselho de classe.	Atendimento nas unidades de saúde urba
001 Cirurgião d		

5.988,00

5.988,00 baúde da Família - 20urso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. 5.988,00 60 Cirurgião dentista da Estratégia de 엉

Alestado de Capacidade Técnica amitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 36.330.317/0001-33 - MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA CNPJ: 38.656.018/0001-93 - S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA

CNPJ: 36.517.052/0001-87 - GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5524 i



Município de Japira - 2020 Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 1/2020

Página:1

Lote 602 - MEDICO PLANTONISTA 2444 - SÁBADO Curso de nivel superior em Medicine e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA T725.00 Habilitado Curso de nivel superior em Medicine e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA T726.00 Habilitado HR 7720.00 Habilitado	Item Produto/Service	Š	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitario	Preço lotal Sel
ABADO ABADO Jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recalirem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado HR 732,00 Habilitado	A. DOMING L. LIBIT						
iABADO HR 732,00 Habilitado Jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado HR 732,00 Habilitado	The second secon	Telegraph district	S. Saper, Standfords				
ABADO Jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado HR 732,00 Habilitado							
ÁBADO jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quendo recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado	Brief and a second floring control of the second se						
ÁBADO jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado							201666,00
hR 732,00 Habilitado Jistro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA HR 732,00 Habilitado HR 732,00 Habilitado						¥ Ş	* 00 650 00
espectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recairem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 2448 - 1 VAGA 137,75 137,75 148 - 1 VAGA	003 7785 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO	壬	732,00 Habilitado			0.76	100:000 100:000
CUISO BEINNA SUPERING SILINIA SUPERING	A horse A consist on Modeling a conjetto in respective ronsellor de classe. Alterdimento de Plantôss de 24 horse	nos SÁBADOS e quan	do recaírem feriados e pontos facu	itativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAG.	⋖		
HR 732,00 Habilitado Habilitado	CIT SO DE LINE SUPERIOR DE LINE DE L'ARGENT DE L'ARGEN					4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	* 00 000 007
	DOA 7786 MÉDICO PI ANTONISTA 24/48 - DOMINGO	¥	732,00 Habilitado			Q'\2	100.853,00
	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conseino de classe. Atendimento de nível superior						

	*		
	35.928,00		
	00'98		
	2		
4			
	0 Habilitac		
	6.0		bjeto licitado
	ME		uivalente ao objeto licita
			ibe ogćur
			1 (um) ano r
			ia minima de
740		ai.	do experiênci
	ILIA I	lhodeclass	comproven
	DE DA FAM	nar i pectivo conse	o OU Privad
T CONTRACTOR	NA DE SAÚ!	jistro no resp	erurais. órgão públic
OFFICE	NESTRATÉC	ategra de Se Tologia e reç	úde urbanas a emitido por
BOYTHA	SKTISTAD/	rior em Odor	idades de sa dade Técnica
CONTRACTOR OF CAMPACANISMS CHINCA	Lote 003 - CRUINGA O DENTISTADA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7350 - Ulturgijao defizika de Estrategia de Gados da Lafinia - I. Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.	Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na fi
	1e 003 - CIR	Curso C	Atendin Atestad
	3	5	

22.231,16 32.231,16	
68.87	
C T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	
da Hab	
468,0	
£	
1	
l i	
X Ž	
8	
2736	
EIRA - 1	
7 - 5 - 8 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5	
CNABILIA FACOR ISTA-C	
Fortunation: Tradity Length Notice Records - Binds Enter 022 - MÉDICO PLANTONISTA O72 7784 MÉDICO PLANTONISTA - 3-8-9" FERRA - 1238	
PLAN D PLAN	
MEDIC MEDIC	
## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	
• 5 S	5

Curso de nivel superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12:36 - NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA

	*	
	36.928,00	
9	8 8	
	8	
	5.988	
	5/44	
	ope 9	
Ī	Habilitado	
	90,00	50
8		iz cil
		200
	ME	و رو
		ç
		9
		1
		-
2		
8		•
		asse.
	<u> </u>	hodec
	AFAMI	conse
	ûpe b u	spective
	DE SAU	onore rais.
NAM !	vrécia e Saúde	eregist naseru
NO.	ESTR/	tologia de urba
NAMES AND SON DE OLIVERAN COLIERAN E	STADA da Estra	Curso de nivel superior em Odorntología e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas er urais.
	DENTIS lentista	perior e. midades
	GAO : rgião d	ivel sup
	CIRUR 7 Ciru	rsode r ndiment
	Lote 003 - CIRURGIÁO DENTISTA DA ESTRATÉCIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 002 7997 Cirugião dentista da Estratégia de Saúde da Familia - 2	C. Atte
u.	5 8	

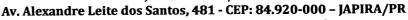
Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.

VALOR TOTAL: 306.753,16



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



1 (043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>





ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 1/2020-PM.I.

ENVELOPES "HABILITAÇÃO"

Aos 18/03/2020 (dezoito dias de março de 2020), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MESSIAS SAMOEL DA SILVA, JOAO INOCENCIO GOMES, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, nomeados pela Portaria n.º 7/2020 de 06/01/2020, como Presidente o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES "HABILITAÇÃO", referente ao CREDENCIAMENTO para a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., relativo ao objeto do Processo inexigibilidade/Credenciamento nº 1/2020-PMJ. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou que houve proponentes interessadas na participação do certame, onde protocolaram os envelopes HABILITAÇÃO no horário estabelecido no edital, sendo elas:

Participantes | CNPJ do proponente 33.458.003/0001-22 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA 32.788.091/0001-68 36.517.052/0001-87 GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA 35.703.408/0001-04 LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI 36.602,489/0001-19 LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA 18.642.948/0001-06 MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA 36.330.317/0001-33 36.656.018/0001-93 S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA

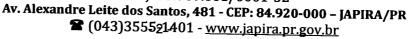
Na sequencia do ato foi aberto o envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação das proponentes, sendo analisada e conferida a documentação apresenta, pelo Presidente da Comissão e Membros presentes, bem como pelos representantes presentes, onde constatou-se que as proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o edital de licitação, e como estavam de acordo com o edital de licitação, foram consideradas HABILITADAS. Passada a sessão para a fase de CLASSIFICAÇÃO seguindo os critérios de seleção conforme Item 7, 7,1 do Edital, ficando a CLASSIFICAÇÃO, conforme segue:

Item 7, 7.1 do E	dital, fic	ando a	CLASSIFICAÇÃO, conforme segue:
AVIVE GESTÃ	O DE S	ERVIÇ	OS MÉDICOS EIRELI
		tions 1	Nome do greduto/serviço Valor do item
1	2		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível 100.833,00 superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA
1			MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível 100.833,00 superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA
CAMILA DE C	LIVEIR	A CAF	RNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA
		ltem	Nome du produto/serviço
1	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



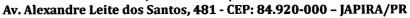


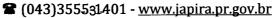
de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA Nome do produto/serviço Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI Valor do item MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA - 12/36 Curso de nível 32.231,16 superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintasfeira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado. Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52







total

60.330,12

			de classe. Atendimento nas unidades de saú	de urbana	is e rurai	is.	
			Atestado de Capacidade Técnica				IJ
			Privado comprovando experiênc				
			função equivalente ao objeto licit				
S. MONT	TEIRO MAC	HADO	-CLÍNICA ODONTOLÓGICA				
Classifica	icho Lote	lien.	Nome do produto/serviço				Valor do item
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia o nível superior em Odontologia e de classe. Atendimento nas unidades de saú Atestado de Capacidade Técnica Privado comprovando experiên função equivalente ao objeto licit	e registro ide urbana a emitido cia mínir	no respo as e rura por órg	ectivo conselh is. ão público O	o U
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de 35.928,00 nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.				
Ficando o	considerados	os itens	s abaixo como desertos por não con		interessa	dos na partici	pação dos mesmos
Lote: 1 -	MÉDICO D	A ESTF	RATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍL	IA			
	ome do prod	Carrier Commission Commission		Quant	Unid	Přeço máxlin	e Preço máximo total
			da Saúde da Família - 1 Curso de dicina e registro no respe	6,00	MES	14.234,03	85.404,18
2 N	1édico da Est	ratégia	da Saúde da Família - 2 Curso de dicina e registro no respe	6,00	MES	14.234,03	85.404,18
	MÉDICO PI					-	
	large da proc			Quant	Unid	Preco maxin	io Preço máximo

Deixada a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Presidente sugere ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ÂNGELO MARCOS VIGILATO após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado (como estabelece ao art. 43, VI da Lei 8.666/93) ás empresas credenciadas, conforme segue:

HR

68,87

MÉDICO PLANTONISTA - 2^a, 4^a e 6^a FEIRA - 12/36 876,00

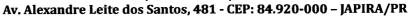
Curso de nível superior em Medicina e registro no res

Comon						
AVIVE	GEST	ÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI				
Lote	liere	Předulo/Serviço	Unidade	Quantid ade		Preço total
2		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA		732,00	137,75	100.833,00
2	4	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA		732,00	137,75	100.833,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)355541401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>



iumičate i	5.988,00	35.928,00 35.928,00					
numitate i	5.988,00	35.92 8 ,00					
iumičate i		35.928,00					
	Preço	Preco total					
	Preço	Preco total					
68.00							
	68,87	32.231,16					
TOTAL							
TOTAL MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME							
nantidade	Preco	Preco total					
	5.988,00	35.928,00					

E a HOMOLOGAÇÃO do Processo inexigibilidade/Credenciamento nº 6/2019-PMJ. Os representantes das proponentes participantes não aguardaram a emissão da presente Ata, se ausentando da sala de licitações e contratos. A Diretora do Departamento de Saúde Sra. JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA, esteve presente da sessão representanto a Secretária Municipal de Saúde Sra. Jadfer Santos Camargo Luciano. Nada mais havendo a tratar foi encertada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

MESSIAS SAMOEL DA SILVA Presidente

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA Secretário

JOAO POCENCIO GOMES Secretário

JULIANA DOMINGOS DIMÕES DA SILVA Diretora do Departamento de Saúde



Município de Japira - 2020 Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 1/2020



Equiplano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Property of the said			30
36783-4	32.788.091/0001-68	CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Classificado
38456-9	18.642.948/0001-06	MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	Classificado
39290-1	35.703.408/0001-04	LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	Classificado
39340-1	33.458.003/0001-22	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Classificado
39343-6	36.330.317/0001-33	MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA	Classificado
39345-2	36.517.052/0001-87	GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA	Classificado
39346-1	36.656.018/0001-93	S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Classificado
Qtde	e de fornecedores: 007		

Qtde total de fornecedores: 007



Município de Japira - 2020 Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 1/2020

Página:1

Data aberti	Data abertura: 17/02/2020	Data julgameni	Data julgamento: 18/03/2020		Data homologação: 22/04/	ão: 22/04/2020		- Ann	
					CNPJ: 32.7	CNPJ: 32.788.091/0001-68	CNPJ: 18.642.948/0001-06	CNPJ: 35.703.408/0001-04	
	Produto		N.	Quantidade	Preço	Marca	Preço Marca	Preço Marca	Preço Marca
Lote 001 - M	LOTS DOT - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SAÚDE DA FAMÍLA					igar 1965 Lista 1965		
001 DES	DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa	de da Fa	MES	6,00	00'0				
002 DES	DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa	Je da Fa	MES	6,00	00'0				
Lote 002 - M	Lote 002 - MÉDICO PLANTONISTA								
001 DES	001 DES MÉDICO PLANTONISTA - 2º, 4º e 6º FE	2	¥	876,00	00'0				
200	MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA	*e5*FEIRA	Ä	468,00	00'0			* 18 80	
8	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO	48 - SÁBADO	H	732,00	00'0				137.75 *
8	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO	/48 - DOMINGO	Ŧ	732,00	00'0				137,75 *
Lote 003 - C	Lois 003 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMBLA	TRATEGIA DE SAL	IDE DA FAMILIA						
8	Cirurgião dentista da Estratégia de	gia de	MES	6,00	5.998,00 *		5.988,00		
7 00	Cirurgião dentista da Estratégia de	giade	MES	6,00 0,00	5.988,00		* 00'886'S		
TOTAL G TOTAL G	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				35.928,00		35,928,00	32,231,16	201.686,00





Município de Japira - 2020 Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 1/2020

Equiplano									Pág	Página:2
Data abert	Data abertura: 17/02/2020	Data julgament	Data julgamento: 18/03/2020		Data homologação: 22/04/2020	ão: 22/04/2020				
					CNPJ: 36.3	CNPJ: 36.330.317/0001-33	CNPJ: 36.	CNPJ: 36.517.052/0001-87	CNPJ: 36.656.018/0001-93	
	Produto		Ü.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço Marca	
Lote 001 - M	10 001 - WEDICO DA ESTRATÉCIA DE SAÚDE DA FAMÍLA	AUDE DA FAMILA	4							
001 DES	001 DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa	edaFa	MES	6,00	000					
OOZ DES	002 DES Médico da Estratégia da Saúde da Fa	edaFa	MES	6,00	00'0					
Lote 002 - M	Lote DOZ - MÉDICO PLANTONISTA									
001 DES	001 DES MÉDICO PLANTONISTA - 2º, 4º e 6º FE	, 4" e 6" FE	퓼	876,00	00 '0					
200	MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA	e 5º FEIRA	Ŧ	468,00	00'0					
88	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO	48 - SÁBADO	품	732,00	00'0					
8	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO	48 - DOMINGO	Ŧ	732,00	000					
Lote ODS . C	Lote ott. Cirurgião dentista da estratégia de Saúde da Familia	RATÉGIA DE SAL	ÚDEDA FAMÍLIA							
8	Cirurgião demista da Estratégia de	ia de	MES	6,00	5.988,00		5.988,00		5.988,00	
800	Cirurgião dentista da Estratégia de	iade	MES	œ'9	5.988,00		5.988,00		5.988,00	
TOTAL G	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									





Município de Japira - 2020 Situação por lote/itens





Pági	na
------	----

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lougen Address		Section 1		La San Allen Allen
Item 001: 7994 Médico da Estratégia da Saúde da Familia - 1				DESERTO
Item 002: 7995 Médico da Estratégia da Saúde da Familia - 2				DESERTO
Lets 900 - MilorCO PLANTON TA	production of the second		State Property of the Association	And the second s
Item 001: 7783 MÉDICO PLANTONISTA - 2º, 4º e 6º FEIRA - 12/36				DESERTO
Item 002: 7784 MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA - 12/36				ADQUIRIDO
39290-1 LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	35.703.408/0001-04	Habilitado		68,87
item 003: 7785 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO				ADQUIRIDO
39340-1 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	33.458.003/0001-22	Habilitado		137,75
Item 004: 7786 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO				ADQUIRIDO
39340-1 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	33.458.003/0001-22	Habilitado		137,75
Leterth Christian September de Reconstitue de Sador de Parameter			7 C 8 C	the state of the s
Item 001: 7996 Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1				ADQUIRIDO
36783-4 CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA	32,788.091/0001-68	Habilitado		5.988,00
Item 002: 7997 Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2				ADQUIRIDO
38456-9 MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	18.642.948/0001-06	Habilitado		5.988,00

Qtde. itens vencedores: 005
Qtde. itens frustrados: 000
Qtde. itens desertos: 003

Qtde. itens não apurados : 000 Qtde. itens empatados : 000 Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2020

Classificação por lote/itens deserto





agina:1

Produto	Status
Nem 001: 7994 Médico da Estratégia da Saúde da Familia - 1	DESERTO
Item 002: 7995 Médico da Estratégia da Saúde da Família - 2	DESERTO
Item 001: 7783 MÉDICO PLANTONISTA - 2°, 4° e 6° FEIRA - 12/36	DESERTO



Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 1/2020



4 - 1 - · · ·			
	Produto	Marca	Preço
Constant Constant			
Fornecedor: 36783	1-4 CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA CN	P.J. 32.788.091/0001-68 Items vencidos: 1	
Item 001	7996 - Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família	- 1	5.988,00
Fornecedor: 38466	NAKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME CN	PJ: 18.642.948/0001-06 Itens vencidos: 1	Service Service
item 002	7997 - Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família	- 2	5.988,00
Lesson and Co		CONTRACT BUILDING CONTRACT CONTRACT	The Parish States
Fornecedor: 30290	D-1 LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI CH	PJ: 35.703.408/0001-04 Items vencidos: 1	
Item 002	7784 - MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA - 12/36		68,87
Fornecedor: 39340	D-1 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CN	P.J.: 33.458.003/0001-22 Itens vendidos: 2	
Item 003	7785 - MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO		137,75
Item 004	7786 - MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO		137,75



Município de Japira - 2020 Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 1/2020

Página:1

Ham Profitto/Saviro	Š	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
There is a second of the secon		See Charles				4
Lote 002 - MÉDICO FLANTONISTA						20169500
003 7785 MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO	£	732,00 Habilitado			137,75	100.833,00 *
004 7786 MÉDICO PLANTONISTA 2448 - DOMINGO	Ħ	732,00 Habilitado			137,76	100.833,00 *
Lote 000 - CRURGIAO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA						3598,00
001 7996 Cirurgião dentista da Estratégia de Sauxe da Familia - 1	ME	6,00 Habilitado			80 886 9	35.928,00
The second secon						
Lore 002 - BEDICO PLANTONISTA - 3º 69º FEIRA - 12:36 002 7784 MÉDICO PLANTONISTA - 3º 69º FEIRA - 12:36	Ĭ.	468,00 Habilitado			4900	32.231,16 *
Formación de la fascos de Gradia sociales de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del la compania de la compania del la compania de la compania de la compania de la compania del		3 (1)				
Lote otto - CRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						36 928 (1)
002 7997 Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Familia - 2	ME	6,00 Habilitado			2.988.00	35.928,00

VALOR TOTAL:





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 1/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da

Secretaria de Saúde.

Data do Edital: 13/02/2020

Procuradores que aprovaram o Edital: Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 13/02/2020; DIÁRIO OFICIAL, www.japira.pr.gov.br, data de publicação 13/02/2020; JCN Correio do Norte, edição 2381, pág. A2, de 14/02/2020; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10627, pág. 22, de

14/02/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-Seção 3, nº 32, pág. 214, de 14/02/2020.

Recebimento das propostas: 17/02/2020 a partir das 09:00

Encerramento do recebimento das propostas: 18/03/2020 até ás 09:00

Presidente: MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Secretário: JOAO INOCENCIO GOMES, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Portaria nº 7 de 06/01/2020

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes	
North Representation of the Control	III ICNP3 do proponente
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	33.458.003/0001-22
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	32.788.091/0001-68
GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA	36.517.052/0001-87
LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	35.703.408/0001-04
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	36.602.489/0001-19
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	18.642.948/0001-06
MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA	36.330.317/0001-33
S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA	36.656.018/0001-93

2.2) Classificadas:

AVIVE GI	ESTÃO DE S	SERV	IÇOS MÉDICOS EIRELI	
			William Straight Children Committee	Valor do tem
1	2	3	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	100.833,00
1	2	4	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA	100.833,00
CAMILA [DE OLIVEIR	A CAF	RNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
		g takkalanas Massacanas		
1	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais.	35.928,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	/
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
GABRIELL	A STELLA	REIS G	SARDI-CLÍNICA	<u> </u>
		(in		Valor de tem
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
LETICIA NA	ABHAN RE	GAZZ(O - EIRELI	
				Valor do item
1	2	2	MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA - 12/36 Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA	32.231,16
MAIKSON	DE OLIVE	IRA NO	GUEIRA-ME	
Cascalesc	6.00	1000	Nome de produtoriervico	Valor do item
1	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
MARYARA	OLIVEIRA	GASQ	UEZ PELICAN-ODONTOLOGIA	
Contract of			diome or protective recommendation of the second se	Water do flam
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
S. MONTE	IRO MACH	IADO-C	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
	1000		COMPANDO SERVICIONES TO THE SERVICE SE	Malgrein Heco.
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível	35.928,00
	3		superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais.	00.020,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	
--	--	--

2.3) Não Credenciada: Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	
ETICIA NABHAN REGAZZO – EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, 32.231,16 UA RUI BARBOSA, Ibaiti-PR, CEP 84900-000 Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos			
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNP. 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, Londrina-PR, CEP 86050-450	201.666,00	Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais	002
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, 35.928,00 Trinta e Cinco Mil, Novecentos e CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA, Pinhalão-PR, CEP 84925-000 Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais			003
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001-06 R ANDORINHA, Japira-PR, CEP 84920-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003

2.6) Habilitada: Ficam habilitada as seguintes empresas: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA Ibaiti-PR, CEP 84900-000; AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif Londrina-PR, CEP 86050-450; CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA Pinhalão-PR, CEP 84925-000; MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001-06, R ANDORINHA Japira-PR, CEP 84920-000

2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 536.891,64 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 305.753,16 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020** - Processo Administrativo nº 20/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 30 de março de 2020

MESSIAS SAMOELIDA SILVA Presidente

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA Secretário JOAO INOCENCIO GOMES Secretário



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 20/2020, modalidade PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para

atender a demanda da Secretaria de Saúde., ás empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote	
LETICIA NABHAN REGAZZO — EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA, Ibaiti-PR, CEP 84900-000	32.231,16	Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos		
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNP. 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, Londrina-PR, CEP 86050- 450		Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais	002	
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA, Pinhalão-PR CEP 84925-000		Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003	
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001 06, R ANDORINHA, Japira-PR, CEP 84920-000	-35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003	

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 305.753,16 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 30 de março de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

🕿 (043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>



PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 1/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Data do Edital: 13/02/2020

Procuradores que aprovaram o Edital: Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 13/02/2020; DIÁRIO OFICIAL, www.japira.pr.gov.br, data de publicação 13/02/2020; JCN Correio do Norte, edição 2381, pág. A2, de 14/02/2020; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10627, pág. 22, de 14/02/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-Seção 3, nº 32, pág. 214, de 14/02/2020.

Recebimento das propostas: 17/02/2020 a partir das 09:00

Encerramento do recebimento das propostas: 18/03/2020 até ás 09:00

Presidente: MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Secretário: JOAO INOCENCIO GOMES, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Portaria nº 7 de 06/01/2020

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	33.458.003/0001-22	
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	32.788.091/0001-68	
GABRIELLA STELLA REIS GARDI-CLÍNICA	36.517.052/0001-87	
LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI	35.703.408/0001-04	
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	36.602.489/0001-19	
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME	18.642.948/0001-06	
MARYARA OLIVEIRA GASQUEZ PELICAN-ODONTOLOGIA	36.330.317/0001-33	
S. MONTEIRO MACHADO-CLÍNICA ODONTOLÓGICA	36.656.018/0001-93	

2 2) Classificadas:

AVIVE GESTÃ	500000	THE RESIDENCE OF THE PERSON OF		
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	2	3	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	100.833,00
1	2	4	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA	100.833,00
CAMILA DE O	LIVEIRA	CARN	ASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
GABRIELLA S	TELLA F	REIS GA	ARDI-CLÍNICA	
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	3	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.	35.928,00
2	3	2	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 2 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.	35.928,00



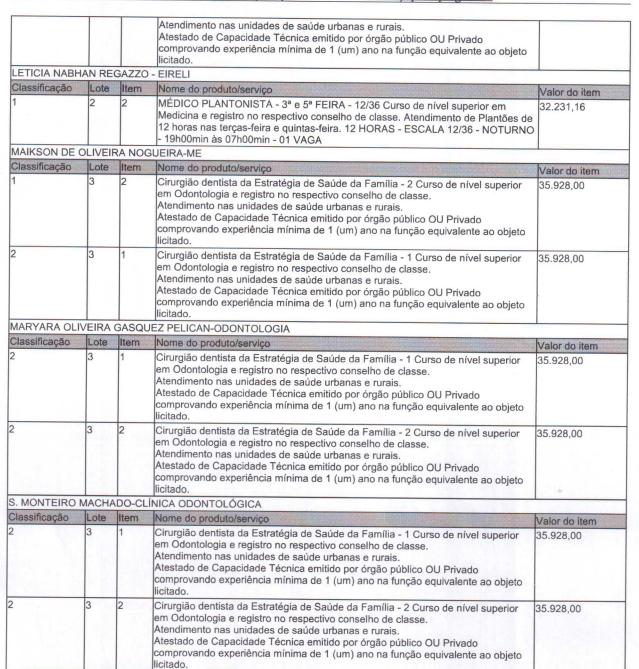


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>



2.3) Não Credenciada: Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
LETICIA NABHAN REGAZZO – EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA, Ibaiti-PR, CEP 84900-000	32.231,16	Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos	
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, Londrina-PR, CEP 86050-450	201.666,00	Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais	002
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA, Pinhalão-PR, CEP 84925-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001-06, R ANDORINHA, Japira-PR, CEP 84920-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003

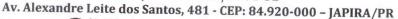
2.6) Habilitada: Ficam habilitada as seguintes empresas: LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA Ibaiti-PR, CEP 84900-000; AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif Londrina-PR, CEP 86050-450; CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



🖀 (043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>



2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 536.891,64 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 305.753,16 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020** - Processo Administrativo nº 20/2020, propostas e documentos dos participantes. Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 30 de março de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA Secretário

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 20/2020, modalidade **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2020**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., ás empresas:

Participante/Vencedor	Valor RS	Valor R\$ por extenso	I
LETICIA NABHAN REGAZZO — EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA, Ibaiti-PR, CEP 84900-000	32.231,16	Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos	Lote 002
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, Londrina-PR, CEP 86050-450		Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais	002
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA, Pinhalão-PR, CEP 84925-000		Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001-06, R ANDORINHA, Japira-PR, CEP 84920-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 305.753,16 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 30 de março de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA.75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.05.12 09.442-4-03'00'

DRAMUNIC H3D HH3D WAPIRA





CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 − JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020

nte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANA

tratado: VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME, CNPJ 22,692,042/0001-73, R JOSE DE AZEVEDO, Jaboti-PR, CEP 84930-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA COMPOSTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO CRAS ANESIA ASSIS DA COSTA. A IENDIMENTO UNAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO CARS ANESIA ASSIS DA COSTA.

	RLEI CURAN JUNIOR-ME	Estat a	la.	ia.	In
te Ite	m Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	CESTA BÁSICA COMPOSTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A CESTA BÁSICA SERÁ COMPOSTA POR:	UNID	140,00	125,70	17.598,00
	1 unid ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO com no mínimo 8 vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina A, Vitamina B1, B2, B6, B12 e ácido fólico). Embalagem: filme em poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade. Conteúdo: 500 gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega;				
	1 unid AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar em forma cristalizada de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 5kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.				
	unid ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caraclerística do arroz tipo 1. Embalagem plástica de 5kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.				
	2 unid CAFÉ TORRADO MOÍDO, acondicionado em pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado á vácuo.				
	2 unid FEIJÃO NOVO Tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, leston de maléria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar de data de entrega do produto.				
	1 unid ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
	1 unid BOLACHA SALGADA pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido lático.				
	1 unid BOLACHA DE MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estebilizante lecitina de soja, vitaminas.				
	1 unid BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, com duple embalagem, contendo 400 grs. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.				
	2 unid SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. Composição: sardinha, água de constituição, óleo comestível e sal. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				
	2 unid LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÁNEO de origem animal, enfiquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lectina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. Prazo de validade minimo de 8 meses a contar da data da entrega.				
	1 unid FARINHA DE MILHO AMARELA pacote de 1kg, cereal de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 28% de farinha integral), acidar, sais minerais e vitaminas, sal, farelo de milho, xarcope de açidar, extrato de malle, oleina de palma, xarope de giticose, agente de firmeza fosfato tri cálcio, aromatizante e estabilizante fosfato tri sódico, contém glúten.				
	2 unid FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg.				
7	1 unid FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. Prazo de validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.				100
	2 unid MACARRÁO COM OVOS, tipo espaguete. A massa ao ser colocada na água não deve turvá-la anties da cocção. Após a cocção, a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empagamento. Embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. Prazo de validade minimo de 10 meses a contar do data de entrega.				
	1 unid SAL REFINADO, iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg. Prazo de validade mínima de 10 meses a				

TOTAL		
Dotação	Orçamentária:	

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4000	08.001.08.244.0008.2035	771	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4020	08.001.08.244.0008.2035	771	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Jo Exercicio 2020. Jafor total: R\$ 17.598.00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais). /Igência: 12 Meses. /undamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Siqueira Campos

Japira, 12 de maio de 2020

ÁNGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal Contratante

VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME VANDERLEI CURAN JUNIOR Representante Legal - Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

2 (043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 20/2020, modalidade PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2020, nos term do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
LETICIA NABHAN REGAZZO — EIRELI, CNPJ 35.703.408/0001-04, RUA RUI BARBOSA, Ibaiti-PR, CEP 84900-000	32.231,16	Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos	002
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, Londrina-PR, CEP 86050-450	201.666,00	Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais	002
CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ 32.788.091/0001-68, RUA GERALDO VIEIRA, Pinhalão-PR, CEP 84925-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003
MAIKSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME, CNPJ 18.642.948/0001-06, R ANDORINHA, Japira-PR, CEP 84920-000	35.928,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais	003

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 305.753,16 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cingüenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 30 de março de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal

E-D-I-T-A-L- DE - LOTEAMENTO

Ary Cordeiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da Lei,

-FAZ-SABER

Aos que o presente Edital se acham depositados neste Serviço de Registro de Imoveis, situado a Rua Nilo Sampaio, 34, desta Cidade, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, os autos contendo os documento exigidos pelo artigo 18 da Lei acima citada, referente ao imóvel denominado de "CONJUNTO HABITACIONAL JAPIRA III", com a área de 66,066,00m² constante na Matricula nº 472, desta Serventia, conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti. Loteamento composto 225 Lotes: 07 Ruas; 12 quadras e Área de Equipamentos Sociais (Conforme Planta do Loteamento), em nome de BETONEX CONSTRUTORA EIRELI.- Os documentos ficam franqueados no exame dos interessados, na conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19.-

O referido é verdade e dou fé

Ibaiti, 07 de maio de 2029

Atenciosamen

Ary Co

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IBAITI - PARANÁ Ary Cordeiro - Oficial

Comélio Procópio Curitiba Ibaiti Japira Jaboti Salto do Itararé Carlópolis Joaquim Távora Guapirama Quatiquá Conselheiro Mairinck

Pinhalão

Curiúva Figueira Ventania Sapoperna São Sebastião da Amoreira Nova América da Colina Nova Santa Bárbara Santa Cecília do Pavão Santo Antônio do Paraíso Congoinhas Itambaracá Santa Mariana

Leópolis

Rancho Alegre Primeiro de Maio Florestópolis São Gerônimo da Serra Santo Antônio da Platina Arapoti Jaguariaiva Sengés São José da Boa Vista Wenceslau Braz Santana do Itararé Jundial do Sul Andirá

Cambará Ribeirão do Pinhal Nova Fátima Santa Amélia Sertanópolis Bela Vista do Paraíso Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL Rua Abelardo Rover, 626 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695 | (43) 99604-4882 REPRESENTAÇÃO ARAPOTI

17.598,00

AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA Av. Vicente Gabriel da Silva, 369 (43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Getulio B. Almeida, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br contato@iornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



CONTRATO Nº 36/2020-PMJ Processo inexigibilidade Nº 1/2020-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa LETICIA NABHAN RESAZZO. EIRELI, objetivando a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde, relativo ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, com RUA RUI BARBOSA, 813 PAVIMENTO SUPERIOR - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Ibaiti/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.703.408/0001-04, representada por Titular Sr. LETICIA NABHAN REGAZZO, Rua Rui Barbosa, 813 PAV. SUPERIOR - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 085.706.699-41 e Cédula de Identidade RG nº 8.894.715-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS	1	and medical strongs somewhat the maps of a 2000 service				
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTONIS TA	172	MÉDICO PLANTONISTA - 3ª e 5ª FEIRA - 12/36 Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças-feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA		468,00	68,87	32.231,16
TOTAL	1000					32.231.16

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 32.231,16 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos), pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome e CNPJ fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, a Adjudicatária antes da emissão da NF deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Japira, para ter acesso á Razão Social e CNPJ que será emitida a NF, deverá também, fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2740	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício		

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

- a) A prestação dos serviços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme observado o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde.
- b) Os atendimentos deverão ser iniciados, de imediato, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato.
- c) A prestação dos serviços será realizada nas Unidades de Saúde do Município de Japira.
- d) Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, por meio de comprovação do cumprimento da jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal de Saúde.

e) A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, por meio de procedimentos específicos mediante a prestação hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contrateal, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde. Os serviços contratados serão prestados pessoalmente pelo credenciado. g) Sendo o número de credenciados superior ao número de vagas, adotar-se-á o sistema de rodízio na prestação h) O simples credenciamento não gera direito de recebimento de valores. Somente serão pagos os serviços efetivamente prestados Os contratados ficam obrigados nos termos da legislação em vigor a garantir a realização dos serviços na forma pactuada, conforme as especificações determinadas em sua profissão e responder na forma da lei, por imperícia, descaso e qualquer outra situação que incorra em prejuízo à população ou a Administração Pública. CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93:

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas:
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Executar os serviços em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Tratar os pacientes com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

- Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- d) Manter durante a vigência do contrato as mesmas condições habilitatórias do momento do credenciamento;

e) Comunicar á Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

f) Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e dos serviços, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo . 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito provide disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 15/05/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal CONTRATANTE LETICIA NABHAN REGAZZO Representante Legal CONTRATADA

HELENA PATRICIA GASSNER OAB/PR 91.807 Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
 Secretária Municipal de Saúde
 Fiscal do Contrato

2)



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 37/2020-PMJ Processo inexigibilidade Nº 1/2020-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa AVIVE CESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ERELI, objetivando a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde, relativo ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, com Rua João Wyclif, 111 11º andar - sala 1110 - CEP: 86050450 - BAIRRO: Centro Empresarial Jardim Sul, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.458.003/0001-22, representada por Titular Sr. THIAGO DE CASTRO SILVERA, Av. Madre Leônia Milito, 615 Apto 603 - CEP: 86050450 - BAIRRO: Jardim Bela Suiça, inscrita no CPFMF sob nº 022.279.289-21 e Cédula de Identidade RG nº 5.921.030-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de

§ único: A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ERELI, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na

proposta de preços em conformidade com o Edital.

ote 18.22 Ite	Descrição do serviço vardo a Contratação de serviço	Unid	Quant	Preço unitário	December 1
OTE: 002 3 MÉDICO PLANTONI STA	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO - Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	HR	T	137,75	100.833,00
OTE: 002 4 MÉDICO PLANTONI STA	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO - Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA	Market I	732,00	137,75	100.833,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

- 2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 201.666,00 (Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), pelo Menor Preço apresentado.
- 3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fomecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome e CNPJ fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, a Adjudicatária antes da emissão da NF deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Japira, para ter acesso á Razão Social e CNPJ que será emitida a NF, deverá também, fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2740	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

- a) A prestação dos serviços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme observado o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde.
- b) Os atendimentos deverão ser iniciados, de imediato, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato.
- c) Aprestação dos serviços será realizada nas Unidades de Saúde do Município de Japira.
- d) Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, por meio de comprovação do cumprimento da jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal de Saúde.
- e) A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, por meio de procedimentos específicos ou mediante a prestação hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde.
- f) Os serviços contratados serão prestados pessoalmente pelo credenciado.
- g) Sendo o número de credenciados superior ao número de vagas, adotar-se-á o sistema de rodízio na prestação dos serviços.
- h) O simples credenciamento não gera direito de recebimento de valores.
- i) Somente serão pagos os serviços efetivamente prestados
- j) Os contratados ficam obrigados nos termos da legislação em vigor a garantir a realização dos serviços na forma pactuada, conforme as especificações determinadas em sua profissão e responder na forma da lei, por imperícia, descaso e qualquer outra situação que incorra em prejuízo à população ou a Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar os serviços em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Tratar os pacientes com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;
- c) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- d) Manter durante a vigência do contrato as mesmas condições habilitatórias do momento do credenciamento;
- e) Comunicar á Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- f) Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e dos serviços, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



§ 1º: Aimportância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas:

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo

prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e partiados, firmam o presente Contrato, em 03/(três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo anoladas;

Japira (PR), 15/05/2020

ANGELO MARCOS VIGIL

Prefeito Municipal CONTRATANTE

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

HELENA PATRICIA GASSNER

OAB/PR 91.807 Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS.

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO Secretária Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato





ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO N° 38/2020-PMJ Processo inexigibilidade N° 1/2020-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa CAMILA DE OLIVERA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, objetivando a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde, relativo ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa CAMILA DE OLIVERA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, com RUA GERALDO VIEIRA, 410 SALA B - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhalão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.788.091/0001-68, representada por Titular Sr. CAMILA DE OLIVERA CARNASCIALI, RUA GERALDO VIEIRA, 410 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.132.989-16 e Cédula de Identidade RG nº 6.450.215-8, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa CAMILA DE OLIVERA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ, no

quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

		Quant	Preço unitário	Preço total
Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro r respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão públic OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (ur ano na função equivalente ao objeto licitado. AMÍLIA	:0	6,00	5.988,00	35.928,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 35.928,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais), pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome e CNPJ fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, a Adjudicatária antes da emissão da NF deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Japira, para ter acesso á Razão Social e CNPJ que será emitida a NF, deverá também, fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura:

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: À CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

A

Q.





ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CNPJ: 75.969.881/0001-52

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2740	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício			

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLAUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

- a) A prestação dos serviços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme observado o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde.
- b) Os atendimentos deverão ser iniciados, de imediato, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato.

Aprestação dos serviços será realizada nas Unidades de Saúde do Município de Japira.

- d) Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, por meio de comprovação do cumprimento da jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal de Saúde.
- e) A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, por meio de procedimentos específicos ou mediante a prestação hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde.

Os serviços contratados serão prestados pessoalmente pelo credenciado.

g) Sendo o número de credenciados superior ao número de vagas, adotar-se-á o sistema de rodízio na prestação dos serviços.

O simples credenciamento não gera direito de recebimento de valores.

Somente serão pagos os serviços efetivamente prestados

Os contratados ficam obrigados nos termos da legislação em vigor a garantir a realização dos serviços na forma pactuada, conforme as especificações determinadas em sua profissão e responder na forma da lei, por imperícia, descaso e qualquer outra situação que incorra em prejuízo à população ou a Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Executar os serviços em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Tratar os pacientes com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

c) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

d) Manter durante a vigência do contrato as mesmas condições habilitatórias do momento do credenciamento;

e) Comunicar á Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento; Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e dos serviços, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serém pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de lbaití (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas/abaixo arroladas:

ANGELO MARQOS VIGILATO

Prefeito Municipal CONTRATANTE

Japira (PR), 15/05/2020 CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI

Representante Legal

CONTRATADA

HELENA PATRICIA GASSNER OAB/PR 91.807 Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO Secretária Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

2)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.703.408/0001-04. DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

ITENS							
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTONIS TA		MÉDICO PLANTONISTA - 3º e 5º FEIRA - 12/36 Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terçasfeira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19h00min às 07h00min - 01 VAGA	HR	468,00	68,87	32.231,16	
TOTAL						32.231,16	

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 32.231,16 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 15/05/2020

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.05.20 13:07:31 -03'00'



EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

TENS	77.	D - 17-1 1111	I.o.			
.ote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
OTE: 002 - MÉDICO PLANTO NISTA		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA		732,00	137,75	100.833,00
OTE: 002 - MÉDICO PLANTO NISTA		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA		732,00	137,75	100.833,00
TOTAL						201.666,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 201.666,00 (Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

DA VÍGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 15/05/2020

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.05.20 13:07:49 -03'00'



EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ nº 32.788.091/0001-68.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

ITENS					and the second second	
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.		6,00	5.988,00	35.928,00
TOTAL		A RELIGIOUS TO THE RESIDENCE OF THE RESI				35.928,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 35.928,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 15/05/2020

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ-A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dadios: 2020.05.20 13:08:03 -03'00'







CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 IAPIRA - PARANÁ

Projeto de Lei n.01/2020 oriundo do Poder Legislativo.

Súmula: Determina a realização de todos os tipos de modalidade de licitação referente à Câmara Municípal de Japira pela Comissão de Licitação, Equipe Técnica, e todo o Corpo Licitatório do Poder Executivo do Municipio de Japira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, faz saber que a Câmara de Japira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Ficam designados todos os servidores que compõe a Comissão de Licitação, Corpo Licitatório bem como equipe técnica responsável do Poder Executivo do Municipio de Japira para que possam realizar todas as modalidades de licitação referentes ao Poder Legislativo do

Art. 2º: Acaso haja troca de componentes, colocando novos responsáveis para compor o Corpo Licitatório, Comissão de Licitação e Corpo Técnico pela realização de todas as modalidades de licitação do Poder Executivo, tais pessoas também, ficarão responsáveis, automaticamente, para cuidar de todas as modalidades de processo de licitação relativas ao Poder Legislativo Municipal.

3º: Esta Lei entra em vigor, no ato de sua publicação.

Thiago Augusto Mendes Abucarub Presidente da Câmara Municipal de Japira

Ronaldo Umbelino Vice-Presidente

Japira-PR., 07 de Maio de 2020.

Nivaldo Nicolau Secretário

Justificativa do Projeto de Lei n. 01/2020 de iniciativa do Poder Legislativo

Senhores Vereadores

A Mesa Diretiva desta Câmara de Vereadores do Municipio de Japira, através do presente projeto de lei , apresenta o presente Projeto de Lei a fim de que fiquem designados todos os servidores que compõe Corpo Licitatório e Comissão de Licitação e equipe técnica responsável do Poder Executivo do Município de Japira para que possa realizar todas as modalidades de licitação relativas ao Poder Legislativo do Município.

Vale dizer que tal projeto de lei milita em sentido de que há carência de servidores que compõe o quadro da Câmara Municipal de Japira, o que implica na impossibilidade de que os mesmos m parte de uma Comissão de Licitação.

Sendo assim, uma vez que toda a Comissão de Licitação, quadro licitatório e corpo técnico ligado a todas as modalidades de licitação do Poder Executivo Municipal se refere ao Municipio de Japira, essa lei disciplinará que tal Comissão de Licitação, Corpo Técnico e demais integrantes, fiquem, portanto, responsáveis pela elaboração de todas as modalidades de processo licitatório, em todas as modalidades de licitação relativo ao Poder Legislativo Municipal, uma vez que há a necessidade desse trabalho conjunto, tendo em vista o bem comum e assegurando a harmonia entre os Poderes, já trabalham em prol do Município.

> Thiago Augusto Mendes Abucarub Presidente da Câmara Municipal de Japira.

Ronaldo Umbelino Vice-Presidente

Nivaldo Nicolau

Secretário

Siqueira Campos Cornélio Procópio Curitiba Ibaiti Japira Jaboti Salto do Itararé Carlópolis

CIRCULAÇÃO

Joaquim Távora Guapirama Quatiquá lacarezinho Conselheiro Mairinck Pinhalão Leópolis

Tomazina Sertaneia Curiúva Figueira Ventania Saponema São Sebastião da Amoreira Nova América da Colina Nova Santa Bárbara Santa Cecília do Pavão Santo Antônio do Paraíso Congoinhas Itambaracá Santa Mariana

Rancho Alegre Primeiro de Maio Florestópolis São Gerônimo da Serra Santo Antônio da Platina Arapoti Jaguariaiva Sengés São José da Boa Vista Wenceslau Braz Jundial do Sul Andirá

Abatiá Cambará Ribeirão do Pinhal Nova Fátima Barra do Jacaré Santa Amélia Sertanópolis Bela Vista do Paraíso

Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL Rua Abelardo Rover, 626 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA Av. Vicente Gabriel da Silva, 369 (43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Getulio B. Almeida, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557

PREFEITURA DE CONSEI **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 54/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20/05/2020, o senhor DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, portador da cédula de identidade – RG nº 10.644.152-9 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMEN-TO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio do ano de

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.703.408/0001-04. DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

ITENS						
Lote	liem	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTONIS TA		MÉDICO PLANTONISTA - 3º 6 5º FEIRA - 12/36 Curso de nivel superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 12 horas nas terças- feira e quintas-feira. 12 HORAS - ESCALA 12/36 - NOTURNO - 19h00mia ŝo 75h00min - 01 VAGA	HR	468,00	68,87	32.231,16
TOTAL						32.231,16

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 32.231.16 (Trinta e Dois Mil. Duzentos e Trinta e Um Reais

DO VALUR: O valor ao objeto de comerciado, paraz o vado.

De VisiENCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze días de novembro d. 2020), podendo a critário da administração da periodo do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVICOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ r

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

ITENS	ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total		
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTO NISTA		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nive superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recalrem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA		732,00	137,75	100.833,00		
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTO NISTA		MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nive superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recafrem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA.		732,00	137,75	100.833,00		
TOTAL						201.666,00		

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 201.666,00 (Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Se

Reais).

DA MGÉNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro c
2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da LeI 8,666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibalti (PR), para difirmir dividas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNF PARTES: MUNICIPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscr nº 32.788.091/0001-68. DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.; ITENS

Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 003 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Familia - Como de nivel superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um ano na função equivalente ao objeto licitado.		6,00	5.988,00	35.928,00	
TOTAL						35.928.00	

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 35.928,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oi

Reais).

DO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro d 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.686/83.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japina, 15/06/2020

SUCURSAL ARAPOTI

David Batista

Site: www.jornalcn.com.br

contato@jornalcn.com.br

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

DIREÇÃO

Isamara Diniz

Assunto: Solicitação de Inclusão

De <avive.serv.med@gmail.com>

Para: <|icitacao@japira.pr.gov.br>

<saude@japira.pr.gov.br>, 'Odair - Avive Serviços Médicos'

Cc: <odair.correa.avive@gmail.com>, 'larissa rodrigues'

<larissa.rodrigues.avive@gmail.com>

Data 19/06/2020 15:55

Inclusão de Médico.pdf (~179 KB)

Boa tarde!

Solicito através desta, a Inclusão do Dr. Romula Steca em nosso corpo Clínico Favor confirme o recebimento.

Atenciosamente Thiago de Castro Silveira Avive Gstão de Serviços Médicos LTDA



Livre de vírus. www.avast.com.







Solicitação de Inclusão de Médico no Corpo Clínico

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR Chamamento Público nº. 01/2020

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ 33458003/0001-22, declara que possui profissionais habilitados para realização dos serviços, conforme lista abaixo e solicita que este Médico seja incluído em seu corpo clínico credenciado nessa Prefeitura, para realização de plantões Presenciais - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITÉM I E II-MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO, MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO divulgado pelo Município de Japira, através da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de serviços médicos, nos termos do Chamamento Público nº. 01/2020.

CORPO CLÍNICO	
NOME	REGISTRO C.R.M
Rômulo Cunha Steca	41424

Londrina, 19 de junho de 2020

Nome: Thiago de Castro Silveira

CPF: 022279289-21 Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli. Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110- 11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-450 Fone: 043 3337.0426, e-mail: avive.serv.med@gmail.com

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

R. João Wyciłł, № 111 - SL 1110

ANDAR 11 - GLEBA FAZ, PALHANO

CEP 86.050-450 LONDRINA/PR





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) RÔMULO CUNHA STECA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 41424 desde 20/12/2018, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

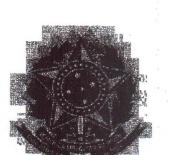
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/09/2020.

Chave de validação c851e772bdc56bf602d2aa6d7f5dae80d126ad09

Emitida eletronicamente via internet em 19/06/2020.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) RÔMULO CUNHA STECA, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 41424 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 083061ba9dff49b8c8886817deba2c6f2033fbe7

Emitida eletronicamente via internet em 19/06/2020

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RÔMULO CUNHA STECA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **41424** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/12/2018

а

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 5b18a353cb402ba9bfcf1527f9cc53fd52a9ced6

Emitida eletronicamente via internet em 19/06/2020

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - 2 (043) 3555-1401



DE: Gabinete

PARA: Procuradora Geral

REF. MEMORANDO N° 092/2020-SMS

DESPACHO Nº 060/2020

CONSIDERANDO o Memorando em epígrafe, por intermédio do qual a Secretária Municipal de Saúde encaminha o Termo de Desistência da Médica Letícia Nabhan Regazzo, vimos pelo presente SOLICITAR que esta Procuradoria Jurídica realize os procedimentos pertinentes a rescisão contratual.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 03 de junho de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

	RECEBI EM/
No	ome:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº 092/2020 SMS

Japira, 03 de junho de 2020

Secretaria Municipal de Saúde: Jadfer Santos Camargo Luciano Departamento de licitação: Elisangela Heidgger Bento Watfe

Venho por meio deste encaminhar termo de desistência voluntaria de Leticia Nabhan Regazzo do extrato do contrato n° 36/2020 e processo inexigibilidade nº 1/2020, conforme anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Jadfer Santos Camargo Luciano Secretária de Saúde Portaria 094/2019

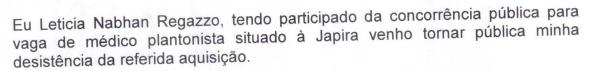
Protocolo de Recebimento

Receipemos em 03 / 06 / 25

às 14:30 hs. Nº 247, 20

(flo





Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação a vaga objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que esta desistência implica o pagamento de multa e a observância das demais condições previstas no Edital de Concorrência Pública.

Japira, 01 de junho de 2020 Dra. Leticia Nablyan Regazzo

Assinatura do Proponente

Dra. Letícia Nabhan Regarda MÉDICA CRM-PR 43,248





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - Tax (043) 3555-1313



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 036/2020-PMJ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSINAL MEDICO PLANONISTA. CONTRATO N° 036/2020-PMJ. PROCESSO INEGIBILIDADE N° 001/2020-PJM.

CONSIDERANDO que a CONTRATADA tem interesse em dar por findo o Contrato nº 036/2020 que tem por objeto contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA PRIMEIRA – das Partes

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ANGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG n° 9.693.706-7 SESP/PR, e a empresa LETICIA NABHAN REGAZZO – EIRELI, com sede à Rua Rui Barbosa, 813, Pavimento Superior, CEP: 84900-000, centro, Ibaiti/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.703.408/0001-04, representada pela sócia proprietária LETICIANABHAN REGAZZO, inscrita no CPF/MF sob n° 085.706.699-41 e Cédula de Identidade RG n° 8.894.715-0, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme os preceitos da Lei N° 8.666/93 e posteriores alterações e mediante as condições expressas no Processo Administrativo n° 036/2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - do Objeto

Fica rescindido o Contrato nº 036/2020-PMJ, a partir do dia 03 de junho de 2020, cujo objeto contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

11 A



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - 🕿 (043) 3555-1313

CLÁUSULA TERCEIRA: da Rescisão

A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes na forma do que determina o art. 79, II, da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Munícipio de Japira/Pr, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste ajuste, com prévia renuncia pela partes de qualquer outro, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

LETICIA NABHAN REGAZZO

Representante Legal

HELENA PATRICIA GASSNER

OAB/PR 91.807

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

Secretária Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52





GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada, referente a prorrogação de vigência do Contrato nº 38/2020-PMJ, Processo Inexigibilidade nº 1/2020-PMJ que tem como objeto a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., realizado entre o Município de Japira e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ nº 32.788.091/0001-68.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Em seguida para o Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração Contábil, informando dotação orçamentária;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

√ Volte-se para decisão.

Japira, 10 de novembro de 2020.

Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 - EMAIL: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº171/2020/SMS

Japira, 06 de novembro de 2020.

Exmo. Sr. Ângelo Marco Vigilato Prefeito Municipal

Considerando a necessidade de manutenção dos atendimentos no setor de odontologia municipal e que não contamos com dentista no quadro de servidores efetivos.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº188 de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos e que devemos executar uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde.

Venho solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência para o aditivo do Contrato n°038/2020, do Processo Inexigibilidade n°001/2020, referente à empresa Camila de Oliveira Carnasciali – Clínica Odontológica, inscrita no CPNJ n° 32.788.091/0001-68 e a prestação de serviços CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Informamos que este serviço é de suma importância para o bom andamento do fluxo de atendimento desta secretaria e para a eficácia nos atendimentos o referido contato tem vigência até o novembro/2020.

Nestes termos, aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Jadfer Santos Camargo Luciano Secretária Municipal de Saúde Portaria n°004/2019 Protocolo de Recebimento

Receipemos em 06 / 11 /20

às 14:18 hs. Nº 551 / 20

\$50.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ



PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ nº 32.788.091/0001-68.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família - 1 Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento nas unidades de saúde urbanas e rurais. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público OU Privado comprovando experiência mínima de 1 (um) ano na função equivalente ao objeto licitado.		6,00	5.988,00	35.928,00
TOTAL						35.928,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 35.928,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 15/05/2020

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2020.05.20 13:08:03 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O

Japira, 11 de novembro de 2020.

AO Excelentíssimo Senhor ÂNGELO MARCOS VIGILATO DD. Prefeito Municipal JAPIRA – PARANÁ

Em resposta a informação solicitada quanto à prorrogação de vigência do Contrato nº 38/2020-PMJ, Processo inexigibilidade nº 1/2020-PMJ que tem como objeto a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde., realizado entre o Município de Japira e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ nº 32.788.091/0001-68.

Informamos que o referido contrato tem a possibilidade da prorrogação de vigência contratual, em conformidade com o art. 57, II, Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I-(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Informamos que o aditivo só será publicado e lançado, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELISANGELA HELDGGER BENTO WATFE Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.





CNPJ: 75.969.881/0001-52





PARECER JURÍDICO

Motivo: Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contrato n. 038-2020-Credenciamento n. 001/2020-Inexigibilidade

Contratada: CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLINICA ODONTOLÓGICA,

inscrita no CNPJ n° 32.788.091/0001-68.

Objeto: Credenciar pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de

serviços CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 038-2020.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Foi informado que a prorrogação de Vigência será realizada até novembro de 2021.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2° Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais,



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - 🕿 (43) 3555-1401



nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 06 (seis) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Desta feita, esta Procuradora é opina pela **possibilidade de** realização do aditivo requerido.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnicoopinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 11 de novembro de 2020.

elena Patrícia Gassner

Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n° 1/2020

Contrato nº 38/2020

Objeto: Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 35.928,00** (**Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais**) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2740	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 13 de novembro de 2020

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2020 Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/11/2020

Página:1

Saldo atual Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU DES/DET)

	192.000,00	872.488,00	811,080,07
Gestão da Secretaría de Saúde	10,000,00	10.000,00	8.827,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00303 03003/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00	8.827,09
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	00'0	45.000,00	38.675,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00519 1019/09/02/06/20 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	00'0	45.000,00	38.675,00
Manutanção da Atenção Básica	140,000,00	350.400,00	316,200,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
000001/07/00100 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	50.000,00	49.399,77
0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	85.000,00	115.000,00	94.274,23
0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde-Estadual	35.000,00	50.400,00	43.066,22
0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	15.000,00	135.000,00	129.460,74
Manulenção Média e Alta Complexidade - MAC	30,000,00	450.000,00	437.667,02
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 0000/01/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	2.105,00
00303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00	445.000,00	435.562,02
Manutenção da Vigiláncia Santiária	00'000'0	11,080,00	7.970,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00303 03003/01/02/00000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00	00'0
0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	4.000,00	4.000,00	1.910,00
0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	00'0	00'0	00'0
0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	00'0	5.080,00	5.060,00
Manutenção da Vigiláncia Epidemiológica	6.000,00	00'000'9	1,720,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0303(01/02/00)00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00	360,00
0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	4.000,00	4.000,00	00'009
0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	1.000,00	760,00
	00 000 00F	070 400 00	844 060 07



Data do cálculo: 13/11/2020 Orgão entre: 07 e 07 Unidade entre: 001 e 001 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





Município de Japira - 2020 Contratos itens, aditivos



Equiplano

Página:1

Sequência: 837 Contrato: 000038-1/2020 SIM-AM: 382020 Tipo	de ato: (

Inicio vigência Final vigência Inicio execução Final execução Fornecedor

15/05/2020 14/11/2020 15/05/2020 14/11/2020

36783-4 CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA Fim exec.gestor

Inicio exec.gestor 50191 - ANGELO MARCOS VIGILATO

15/05/2020

Licitação Local Processo inexigibilidade - 44 000001/2020 21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quatidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
003	001	Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da	10/2020	MES	6,00	5.988,00	35.928,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato:

35.928,00

(*) Valor atualizado do contrato:

31/12/2020

35.928,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:

35.928,00

(*) Valor atualizado do contrato:

35.928,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

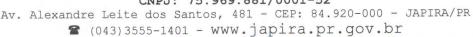
Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 837
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52





AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO № 1 DO CONTRATO № 38/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CNPJ sob nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 1/2020, e Requerimento de prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2020, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) *Autorizo* a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2020-PMJ. PROCESSO Processo inexigibilidade/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 1/2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado COTRATANTE e, de outro lado, a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ Nº 32.788.091/0001-68, sediado á RUA GERALDO VIEIRA, 410 SALA B -CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Pinhalão/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI, inscrito no CPF/MF nº 005.132.989-16, portador do RG nº 6.450.215-8, residente e domiciliada á RUA GERALDO VIEIRA, 410 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Pinhalão/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2020, relativo ao Processo inexigibilidade nº1/2020, referente a Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..
- 1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 13/05/2021 (treze dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditiyo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI

Representante Legal

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS **ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.421/2020

SÚMULA: "Autoriza a alteração do § 1º do Art. 1 da Lei Municipal n. 1.300/2019, de 26 de março de 2019, que institu no Município de Siqueira Campos o pagamento de Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ_AB) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O 1º da Lei Municipal 1.300/2019, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art.1 Fica instituído o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde - PMAQ-AB-MUNICIPAL, na forma de incentivo pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Familia (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com recursos advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB), Instituído pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/ MS), através da Portaria nº 1.654 de 19 de julho de 2011, do Manual Instrutivo, e pela Portaria nº 1.063 de 03 de junho de 2013.

Art. 2º O § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal 1.300/2019, passa a vigorar com a seguinte redação

"§ 1º. - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ/AB são os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, dentistas e auxiliares de saúde bucal. concursados, que estiverem cadastrados e lotados nas ESF que aderiram ao Programa e que contribuam para melhoria do atendimento à população adstrita

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Siqueira Campos, 12 de novembro de 2020.



FABIANO LOPES BUENO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

🖀 (043)3555-1401 - <u>www.japira.pr.gov.br</u>

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 38/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI -CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CNPJ sob nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nivel superior para atender a

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 1/2020, e Requerimento de prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2020, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orcamentária e Parecer Jurídico

(x) Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO № 1, REFERENTE AO CONTRATO № 38/2020-PMJ, PROCESSO Processo inexigibilidade/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.091/0001-68, CUJO OBJETO É Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde

sente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 1/2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ató representado pelo Sr. ÁNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-559/PR, doravante denominado COTRATANTE e, de outro lado, a empresa CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ № 32.788.091/0001-68, sediado á RUA GERALDO VIEIRA, 410 SALA B - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Pinhalão/PR, neste ato Representada pelo/a) Sr./a) CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI, inscrito no CPF/MF nº 005.132.989-16, portador do RG nº 6.450.215-8, residente e domiciliada â RUA GERALDO VIEIRA, 410 - CEP-2.4925000 - BAJRRD: CENTRO, na Cidade de Pinhalão/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ORIFTO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2020, relativo ao Processo inexigibilidade nº 1/2020, referente a Contratação de serviços de profissionais de nivel superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

 1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 13/05/2021 (treze dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.
- CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessore

Janira (PR), 13 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipa Contratante

CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI Representante Legal Contratada

PREFEITURA **DE SIQUEIRA CAMPOS** ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.420/2020

SÚMULA: "Autoriza a alteração e inclusão de dispositivos da Lei Complementar n. 488/2010 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - O inciso X, do art. 5º, da Lei Complementar 488/2010, de 23 de novembro de 2010, que institui a revisão da Lei n.º 007/98, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Siqueira Campos e dá outras providências,

"X - Ao longo das faixas de domínio público de ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de 15 (quinze) metros para cada lado, enquanto que ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva da faixa não edificável será de 5 (cinco) metros para cada lado, salvo maiores exigências de legislação específica, desde que construídas até a data de promulgação do § 5º da Lei 13.913/2019."

Art. 2º - O inciso X, do art. 6º, da Lei Complementar 488/2010, de 23 de novembro de 2010, que institui a revisão da Lei n.º 007/98, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Siqueira Campos e dá outras providências,

"X - Ao longo das faixas de domínio público de rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15m (quinze metros), para cada lado, enquanto que ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva da faixa não edificável será de 5 (cinco) metros para cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica.

Art. 3º - Inclui o parágrafo único ao artigo 5º, da Lei Complementar 488/2010, de 23 de novembro de 2010, que institui a revisão da Lei n.º 007/98 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Siqueira Campos e dá outras providências, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo único: As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que essem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de ser incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação deste, ficam dispensadas da observância da exigência prevista no inciso X, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal"

Art. 4º - Inclui o parágrafo único, no artigo 9º, da Lei Complementar 488/2010, de 23 de novembro de 2010, que institui a revisão da Lei n.º 007/98 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Siqueira Campos e dá

"Parágrafo único: As faixas de domínio público das rodovias terão reserva da faixa não edificável de 5 (cinco) metros para cada lado".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias Sigueira Campos, 12 de novembro de 2020.

> FABIANO LOPES BUENO PREFEITO MUNICIPAL



Sertaneja Rancho Alegre Primeiro de Maio Florestópolis São Gerônimo da Serra São Sebastião da Amoreira Santo Antônio da Platina Nova América da Colina Nova Santa Bárbara Jaguariaíva Santa Cecília do Pavão Sengés São José da Boa Vista Santo Antônio do Paraiso Wenceslau Braz Itambaracá Santana do Itararé Santa Mariana

Andirá

- Cambará Riheirão do Pinhal Barra do Jacaré Santa Amélia rtanópolis Bela Vista do Paraíso Ribeirão Claro
- REDAÇÃO JORNAL Rua Abelardo Rover, 626 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695 | (43) 99604-4882
 - SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Getulio B. Almeida, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557

Site: www.iornalcn.com.br contato@jornalcn.com.br

DIRECÃO Isamara Diniz

JORNALISTA RESPONSÁVEI Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

